



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.350/2023**

**OBJETO:** Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIO GERAL** (mobiliário para biblioteca, mobiliário para secretaria escolar, armários em mdf, berço infantil, gaveteiro volante, mesas de trabalho e de reunião, roupeiro casal mdf, conjuntos escolares, moveis de escritório, equipamentos de playground, moveis para refeitório escolar, cama empilhável, colchão para berço e colchonetes), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 7.994.684,31** (Sete milhões novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos);

### DATAS RELATIVAS AO CERTAME

- **Pedidos de esclarecimentos:** até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Impugnações:** até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Recebimento das propostas:** até as 09 horas do dia **11/01/2024**;
- **Abertura e avaliação das propostas:** dia **11/01/2024**, a partir das 09:00 horas;
- **Início da sessão pública / lances:** dia **11/01/2024**, às 09:00 horas.

### ENDEREÇOS:

**PREGOEIRO:** Dirlei Clóvis Schulz

WhatsApp (45) 3521-1377 – [dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br](mailto:dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br) – [dirlei.dcs@gmail.com](mailto:dirlei.dcs@gmail.com)

Horário de expediente: das 07h30 às 13h30.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

**Acesso identificado no link –** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Dávilla Sávio - **Secretária Municipal da Administração**

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 2/79



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.350/2023**

**OBJETO:** Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIO GERAL** (mobiliário para biblioteca, mobiliário para secretaria escolar, armários em mdf, berço infantil, gaveteiro volante, mesas de trabalho e de reunião, roupeiro casal mdf, conjuntos escolares, moveis de escritório, equipamentos de playground, moveis para refeitório escolar, cama empilhável, colchão para berço e colchonetes), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 7.994.684,31** (Sete milhões novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos);

### DATAS RELATIVAS AO CERTAME

- **Pedidos de esclarecimentos:** até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Impugnações:** até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
- **Recebimento das propostas:** até as 09 horas do dia **11/01/2024**;
- **Abertura e avaliação das propostas:** dia **11/01/2024**, a partir das 09:00 horas;
- **Início da sessão pública / lances:** dia **11/01/2024**, às 09:00 horas.

### ENDEREÇOS:

**PREGOEIRO:** Dirlei Clóvis Schulz

WhatsApp (45) 3521-1377 – [dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br](mailto:dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br) – [dirlei.dcs@gmail.com](mailto:dirlei.dcs@gmail.com)

Horário de expediente: das 07h30 às 13h30.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

### DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo de declaração anticorrupção
- Anexo IV – Minuta da ata de Registro de Preços
- Anexo V – Especificações diversas dos equipamentos

Todas as declarações exigidas serão retiradas diretamente pelo sistema [www.gov.br/compras/pt-br/](https://www.gov.br/compras/pt-br/), exceto a do anexo III - declaração anticorrupção.

### PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial,



**ESTADO DO PARANÁ**

da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 1.2. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelos e-mail [dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br](mailto:dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br) – [dirlei.dcs@gmail.com](mailto:dirlei.dcs@gmail.com) ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação.
- 1.4. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, as respostas serão inseridas no sistema eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para conhecimento de todos os interessados;
- 1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
- 2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
  - 2.2.1. Empresas suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Foz do Iguaçu, durante o prazo da sanção aplicada;
  - 2.2.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
  - 2.2.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Foz do Iguaçu, durante o prazo da sanção aplicada;
  - 2.2.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

ID.: 4/79



- 2.2.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- 2.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 2.2.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 2.2.8. Empresa que se encontre em processo de falência;
- 2.2.9. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.3. **Cota Exclusiva – os itens com** valor de até R\$ 80.000,00 serão de concorrência exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 2.4. **DA NÃO APLICAÇÃO DA COTA RESERVADA**
  - 2.4.1. Por razão de ser imprescindível a padronização do fornecimento dos itens em foco, para fins de trabalho pedagógico, administrativo e funcional nas unidades escolares, que devem ser atendidas por itens de igual qualidade para fiscalização e controle do uso, atendimento técnico e desenvolvimento das atividades, entende-se pela não aplicação da cota reservada de lotes ao caso concreto;
  - 2.4.2. Ainda, pela necessidade de unicidade de aquisição com fulcro na posterior prestação de contas, evitando dúvidas ou imbrólios, e também, pelo que dispõe a Lei Complementar 123/06, no tocante à cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, verifica-se exceção no caso em apreço. Em que pese à referida lei conceder preferência na contratação de ME e EPP, também traz em seu bojo, as situações em que se excepciona tal predileção;
  - 2.4.3. Assim rechaçará a cisão em cotas quando restar comprovada não ser vantajosa à Administração, representar prejuízo ao conjunto ou complexo o objeto a ser contratado. No caso em tela, cujo objeto é a aquisição de equipamentos diversos, é preciso destacar as condições da aquisição para efeitos de prestação de contas, pois se faz necessária a unicidade de objeto, seja na qualidade e na marca/modelo, em razão de que se assim não o for, corre-se o risco de grande divergência de valores e qualidade, tal situação inviabiliza a ação dos setores administrativos que precisam prever intervenções diferentes e soluções/situações diferentes, o que acaba por aumentar a carga de trabalho sopesada à falta de servidores, nessa esteira de entendimento, a padronização é instrumento de racionalização de atividade administrativa que visa reduzir variações e propiciar, por conseguinte, a melhor vantagem à Administração;
- 2.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.



**ESTADO DO PARANÁ**

- 2.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.7. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**3. DO OBJETO**

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

3.1.1. Termo de Referência.

**4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO**

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- I. Conduzir a sessão pública;
  - II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
  - III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
  - IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
  - V. Verificar e julgar as condições de habilitação;
  - VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
  - VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
  - VIII. Indicar o vencedor do certame;
  - IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
  - X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
  - XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.



## **5. DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas;
- 5.3. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 5.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 6.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 6.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



**ESTADO DO PARANÁ**

negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 6.6. O fornecedor deverá remeter (anexar), no prazo estabelecido no edital, exclusivamente via sistema eletrônico, todos os documentos de habilitação e a proposta de preço e, quando necessários, os documentos complementares**

**7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**

- 7.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 7.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 7.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 7.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 7.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 7.7.** Os documentos que compõem a proposta de preços e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 7.8.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

**8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 8.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 8.2.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 8.3.** A proposta inicial deverá ser digitada em campo próprio no sistema eletrônico, e deverá conter a descrição do objeto, marca/modelo(s) ofertada(s) quando solicitada(s), e o preço total do item/grupo, conforme indicado no Edital.
- 8.4.** A inserção da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



- 8.5. O não envio da documentação solicitada no item 7.1 acarretará na desclassificação do licitante.
- 8.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.9. **Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.**
- 8.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL**
- 9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.2. **A proposta de preços inicial** deverá ser digitada em campo próprio no sistema eletrônico no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), devendo conter:
- 9.2.1. **Preço unitário do(s) item(ns)**, com até duas casas decimais após a vírgula;
- 9.2.2. Não é obrigatório o anexo da proposta inicial em PDF no sistema eletrônico.
- 9.3. **A proposta de preços final** deverá ser encaminhada em PDF em campo próprio no sistema eletrônico no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), **NO PRAZO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS**, a contar do encerramento da sessão pública de lances no sistema eletrônico, **sob pena de inabilitação**, devendo conter:
- 9.3.1. Preço unitário e total do(s) item(ns) e grupos(s), com até duas casas decimais após a vírgula;
- 9.3.2. Descrição detalhada do objeto;
- 9.3.3. Conter as condições de pagamento em conformidade com o Edital, sendo que a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
- 9.3.4. Prazo de validade da proposta: 60 dias, sendo que a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital.
- 9.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 9.5. É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva, sendo PROIBIDO o envio da documentação de habilitação e/ou proposta inicial para o e-mail do pregoeiro, sob qualquer justificativa.
- 9.6. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha





preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, preços simbólicos ou irrisórios.

- 9.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 9.8. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 9.9. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.
10. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**
- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 10.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo Pregoeiro. A não visualização pelo Pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 10.4. Também será desclassificada a proposta que **identifique** o licitante.
- 10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 10.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.



- 10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lance(s) enviado(s) nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 10.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 10.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 10.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.24. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote terá registrado somente o valor unitário de cada item, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro.
- 10.25. Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas constantes deste Edital.
11. **NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

- 11.1. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 11.2. O Pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 11.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie via sistema a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

### 12. DO JULGAMENTO

- 12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 12.2. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 12.3. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### 13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 13.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 13.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 14. DA VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*



## **ESTADO DO PARANÁ**

- 14.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, da negociação e a análise da proposta, o pregoeiro irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.
- 14.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 14.2.1.** SICAF;
  - 14.2.2.** Consulta de Impedidos de Licitar do TCE/PR.
- 14.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 14.4.** Será inabilitado o licitante que possua restrição/impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito deste Município ou, ainda, que tenha sido declarado inidôneo, independentemente do âmbito ou esfera do órgão que tenha aplicado a sanção.
- 14.5.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 14.6.** A possível tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 14.7.** O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 14.8.** Constatado o descumprimento das condições de participação, o Pregoeiro inabilitará o licitante.
- 14.9.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.10.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 14.11.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação.
- 14.12.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 14.13.** A verificação, pelo Pregoeiro, nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 14.14.** A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação.



**14.15.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**15. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**15.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:**

- I. Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** (*última alteração ou a consolidação*) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- II. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- III. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- IV. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- V. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VII. Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014.
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- IX. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei;
- X. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- XI. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
  - a) Havendo dúvidas quanto a regularidade ou inconsistências dos atestados, o Pregoeiro realizará diligência para verificação destes, ou exigir outros documentos para comprovação (Contrato de Fornecimento e/ou Nota Fiscal), na forma prevista no artigo 43, §3º da Lei 8.666/93.
- XII. Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede do licitante;
  - a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º



**ESTADO DO PARANÁ**

11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

XIII. Declaração anticorrupção (modelo do anexo III, poderá ser enviada juntamente com a proposta ajustada de preços);

- 15.2. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de **12 meses após a emissão**, conforme previsão do sistema **compras gov**;
  - 15.3. O licitante disponibilizará, quando solicitado pelo Pregoeiro em diligência, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, notas fiscais, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
  - 15.4. **Todas as declarações exigidas serão retiradas diretamente do sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**, exceto a do anexo III - declaração anticorrupção que deverá ser inserida juntamente com os outros documentos ou enviada juntamente com a proposta ajustada;
  - 15.5. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
  - 15.6. A documentação de que trata o item 15.1 deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
  - 15.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
  - 15.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
  - 15.9. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sob pena de decair do direito à contratação.
  - 15.10. Ultrapassado o prazo previsto no item 15.10, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
- 16. DOS RECURSOS**
- 16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo mínimo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, **de forma motivada**, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*



## **ESTADO DO PARANÁ**

- 16.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 16.3.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 16.4.** **A falta de manifestação motivada** do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 16.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 16.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 16.8.** A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 16.9.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 16.10.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.11.** O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.
- 17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
- 17.1.** A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 17.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 17.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
- 18.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 18.2.** Para assinatura da ata de registro de preços a empresa deverá providenciar seu cadastro junto ao Município de forma antecipada no seguinte sistema:
- 18.2.1.** O responsável, pela assinatura do Contrato, deverá estar cadastrado no sistema (SID), do município de Foz do Iguaçu, para



habilitação da assinatura eletrônica, amparado pelo decreto nº 28900 / 2021-PMFI. Link para cadastro: <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PORTALSERVIDOR/Usuario/Registrar>

- 18.3.** Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
- 18.3.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
  - 18.3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
  - 18.3.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
  - 18.3.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
  - 18.3.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
  - 18.3.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
  - 18.3.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
  - 18.3.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
  - 18.3.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- 18.4.** Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
- 18.5.** É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 18.6.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 18.7.** O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 18.8.** O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal da Educação) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, a solicitação deverá ser enviada para o seguinte endereço:





**ESTADO DO PARANÁ**

- 18.8.1. Secretaria Municipal da Educação, Avenida Juscelino Kubitschek, Bairro América, CEP: 85864-000, Município de Foz do Iguaçu-PR, – e-mail: [gestaodecontratosfoz@gmail.com](mailto:gestaodecontratosfoz@gmail.com);
- 18.9. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 18.10. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 18.11. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 18.12. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 18.13. O presente registro de preços será acompanhado mensalmente pelos gestores e fiscais do contrato, analisando possíveis alterações de preço, e em sendo necessário, promover-se-á o reequilíbrio a menos ou a mais, conforme o caso;
- 18.14. Assinatura do instrumento contratual será efetuada preferencialmente com certificado digital emitida por autoridade credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, nos termos da legislação vigente;
- 19. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 19.1. Encerrada a etapa de recursos, o Pregoeiro deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 19.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro, para continuidade do processo, na forma do edital.
- 19.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura da ata de registro de preços ou retirada da Nota de Empenho.
- 19.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a ata de registro de preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 19.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a ata de registro de preços ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no Edital e anexos.
- 19.6. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.6.1. A Referida Nota de empenho está vinculada ao edital, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida e as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.6.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;



19.6.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei..

## **20. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.<sup>1</sup>**

**20.1.** As aquisições se darão através da Nota de Empenho.

**20.2.** As Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

- I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
- II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
- III - O preço unitário;
- IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
- V - A indicação do respectivo processo licitatório.

**20.3.** Com fundamento no art. 7º da lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeito á multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:

**20.3.1.** Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar a documentação e a proposta de preços no prazo estabelecido no edital;
- b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta;
- c) Deixar de manter as condições de habilitação;
- d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração.

**20.3.2.** Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (ano) ano, além de multa de 3% (três por cento) em relação ao total de sua proposta.

**20.3.3.** Deixar de Celebrar o Contrato:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta: Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.

**20.3.4.** Fraudar ou falhar na execução do Contrato, e ensejar retardamento de sua execução:

<sup>1</sup> Para fins de aplicação das penalidades, prevalecem as previstas no item 20 do edital, e desconsideradas as penalidades especificadas nos Termos de Referência dos órgãos requisitantes.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

- a) Pela inexecução parcial do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;**
- b) Pela inexecução total do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.**
- c) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias: **Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual.**

### 20.3.5. Apresentar documento ou declaração falsa:

- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: **Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal por período de 01 (um) ano;**
- b) Adulterar documento, público ou participar, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade: **impedimento de licitar com a Administração Municipal por 05 (cinco) anos;**

20.3.5.1. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

### 20.3.6. Cometer fraude fiscal:

- a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
- b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
- c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais.

20.3.6.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, sendo penalizado com a declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

20.3.6.2. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

### 20.3.7. Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

20.3.7.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

20.3.8. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas



**ESTADO DO PARANÁ**

suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
- b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 “b” acima.

20.3.9. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

20.3.10. Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.3.11. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

20.3.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

20.3.13. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

- a) O dano causado à administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

20.3.14. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

**20.4.** Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

## **21. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**21.2.** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*



## **ESTADO DO PARANÁ**

- 21.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 21.4.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 21.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.6.** A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 21.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 21.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, data e assinatura por certificação digital.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A proposta de preços inicial a ser digitada em campo específico no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), deverá ser a do preço total do grupo de itens, grafada em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula;
2. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada por meio do sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) no prazo de até **2 (duas) HORAS** após o encerramento da sessão de lances e deverá conter a descrição do objeto ofertado, marca ofertada, **valor unitário de cada item com até duas casas decimais após a vírgula**, valor total do grupo/item e demais condições solicitadas no Edital;
3. **Especificações técnicas:**
  - 3.1. **Juntamente com a proposta deve o licitante apresentar CATÁLOGO COMERCIAL, MANUAL ORIGINAL DO OBJETO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE IDÔNEO** para avaliação da proposta e comprovação da adequação do objeto ofertado com o descritivo técnico do edital e seus anexos;
  - 3.2. No caso de item que não possua catálogo ou manual comercial, deverá ser expedida **DECLARAÇÃO** expressa pelo licitante, descrevendo detalhadamente as características do item, com imagens e/ou fotografias e/ou vídeos nítidos do produto, atestando que esse atende rigorosamente ao descritivo deste edital.
  - 3.3. As propostas a serem elaboradas e os itens a serem ofertados devem necessariamente **atender ao descritivo técnico** e serem entregues rigorosamente conforme detalhamento do edital e seus anexos. As propostas, bem como se a equipe técnica solicitar amostras, serão cuidadosamente analisadas e **não serão aceitas aquelas que apresentarem objetos de qualidade inferiores** ao descritivo técnico dos itens abaixo:

item	catmat	Quant.	unid.	descrição	vlr máx. unit.
1	605198	15	und	Projeto Biblioteca - Contendo três troncos de árvores expositoras de livros; um escaninho para material pedagógico, três escaninho para livros, três armário multiusos e três mesas de trabalho, <b>conforme especificações, medidas, materiais e descritivo constantes do item 3.4 do anexo I e anexo IV.</b>	48.825,00
2	374768	1	und	Projeto Secretaria- Contendo: uma mesa de trabalho, um gaveteiro, duas prateleiras, uma mesa de trabalho em L com gaveteiro central, um armário multiuso, um armário com gaveteiro estilo arquivo, <b>conforme especificações, medidas, materiais e descritivo constantes do item 3.4 do anexo I e anexo IV</b>	11.629,00
3	458115	44	und	ARMARIO BAIXO DE 2 (DUAS) PORTAS (0,80m largura x 0,50m profundidade x 0,74m altura); TAMPO, LATERAIS, BASE E PORTAS Confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);Composto por duas portas de abrir com dobradiças em alumínio com abertura a 270°; <b>FUNDO:</b> Confeccionados em madeira	1.968,74



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				<p>MDF de 15 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO; Composto por duas portas de abrir com dobradiças em alumínio com abertura a 270°; <b>ESTRUTURA:</b> Em quadro de aço soldado tubular retangular 30x40 mm chapa 18 aparente no armário; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; O armário deverá ser montado utilizando sistema MINIFIX (ou similar) e com cavilhas de madeira, tendo ainda nas laterais de 32 em 32mm (aproximadamente) para perfeita regulagem; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras; <b>PRATELEIRA:</b> Reguláveis confeccionadas em madeira MDF de 18 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); Fixação através pinos em alumínio injetado tipo sekura possibilitando regulagens, ainda deverá possuir trava de segurança para que a prateleira não venha para frente do armário quando na retirada de algum material ou inclinação do armário para limpeza ou transportes posteriores; Armários Baixos serão constituídos por 1 prateleira internas; <b>PUXADORES:</b> Tipo alça em metal ou plástico de alta resistência na cor alumínio semifosco; <b>SISTEMA DE CHAVEAMENTO:</b> Por meio de cilindro e lingueta para fechamento das portas, com chaves convencionais. Trincos tipo chaveta, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito, confeccionada totalmente em FERRO; <b>SAPATAS NIVELADORAS:</b> Revestida em poliuretano de alta densidade na cor preta; <b>GARANTIA:</b> A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. <u>conforme especificações, medidas, materiais e descritivo constantes do item 3.4 do anexo I.</u></p>
--	--	--	--	--



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

4	271496	100	und	<p>BERÇO INFANTIL- Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDF, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDF, com espessura de 25mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. Cabeceiras em MDF, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDF os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. <b>Conforme especificações, medidas, materiais e descritivo do projeto anexo.</b></p>	675,44
---	--------	-----	-----	---	--------





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

5	476419	44	und	<p>GAVETEIRO VOLANTE - (Medidas 0,41 x 0,54 x 0,65). TAMPO: Confeccionados em madeira MDF de 25 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); LATERAIS, FUNDO E FRENTE DE GAVETA. Confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); 4 - GAVETAS: As gavetas deverão ser em aço com pintura epóxi na cor branca ou em MDF de 15mm e FUNDO em MDF 9mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 15 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar), vincadas na parte inferior para maior resistência, e abertura das gavetas com sistema bat-fix (ou similar); <b>SISTEMA DE CHAVEAMENTO:</b> Por meio de cilindro com quatro pinos para fechamento simultâneo de todas as gavetas, com chaves; <b>CORREDIÇAS:</b> Metálicas TIPO TELESCÓPICA; <b>RODÍZIOS:</b> Rodízios duplos em poliuretano de alta densidade, na cor cinza, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes, mínimo 4 por gaveteiro; <b>GARANTIA:</b> A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. <b>Conforme especificações, medidas, materiais e descritivo do projeto anexo.</b></p>	1.276,25
6	247582	50	und	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL - PLANOS DE TRABALHO: (TAMPO). Confeccionado em madeira MDF de 25 mm de espessura, diâmetro de 2000x1200mm na altura de 740mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); <b>PAINEL:</b> Confeccionado em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); <b>ESTRUTURA:</b> Pés com estrutura em</p>	1.972,99



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				<p>forma de "I" constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20 mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo 20x30 mm e travessa horizontal inferior em tubo oblongo 29x58 mm. Verticalmente com 02 colunas em chapa nº.26 (medida mínima) soldada; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras revestida em poliuretano de alta densidade na cor preta; <b>FERRAGENS:</b> Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de embutir, de PVC, na mesma cor da estrutura; <b>FIXAÇÃO:</b> A fixação dos tampos e o painel é feita através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas; <b>GARANTIA:</b>A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. <b>Conforme especificações, medidas, materiais e descritivo do projeto anexo.</b></p>	
7	420657	50	und	<p>MESA DE TRABALHO - tampo formato retangular, medindo 1400x600mm. H-740MM, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro mínimo em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em duas peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos retangulares duas unidades, um em cada canto da mesa; <b>PAINEL FRONTAL:</b> em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); <b>ESTRUTURA:</b> Pés com estrutura em forma de "I" constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa nº 26 (mínima) soldada a estrutura; Conforme projeto e medidas a baixo Descrição Medidas (mm) A – Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm – 500mm B – Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 – 500mm C – Largura do tampo –</p>	2.377,32



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				<p>600mmD – Espessura do tampo – 25 mm. Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto a cima. A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anti corrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2” de diâmetro; <b>FERRAGENS</b> Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de embutir, de PVC, na mesma cor da estrutura; <b>GAVETEIRO</b> Mesa deve possuir um gaveteiro com as seguintes especificações mínimas: MDF 10 mm, mínimo de duas gavetas, medidas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade, 25 cm de altura, acabamento perfeito com fita de borda e trilho/corrediça telescópica. Tranca e chave própria para fechamento por meio de fechadura, pelo menos, da primeira gaveta. Gaveteiro deve possuir a mesma cor e acabamento do restante da mesa. <b>FIXAÇÃO</b> O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é feita através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas; <b>GARANTIA:</b> A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. <b>Conforme especificações, medidas, materiais e descritivo do projeto anexo.</b></p>	
8	420657	50	und	<p>MESA EM L TAMPO UNICO formato em “L”, medindo 1600x1400mm, H-740mm, com corte ergonômico, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas) na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem tipo hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em três peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos em “L”, três unidades, duas unidades nas extremidades do tampo e uma unidade no vértice; <b>PAINEL FRONTAL:</b> em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365 mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); <b>ESTRUTURA:</b> Pés com estrutura em forma de “I” constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de</p>	3.715,06



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

			<p>aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58 mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa mínima nº 26 soldada a estrutura; <b>MEDIDAS:</b> (mm) A – Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm – 500mm B – Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 – 500mm C – Largura do tampo – 600mm D – Espessura do tampo – 18mm Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto ao lado. A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2” de diâmetro; <b>BASE DE CANTO</b> - Constituída em tubo circular, com diâmetro mínimo de 76mm, com 1,20mm de espessura mínima, com furos na parte inferior e superior do tubo para passagem de fiação; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapata conjugada 3” (medida aproximada) dotada de bucha com acabamento em alumínio com variação de 20 à 60mm de altura. <b>FERRAGENS</b> - Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de PVC, na mesma cor da estrutura; <b>FIXAÇÃO</b> - O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas; <b>OBS 1:</b> A estrutura das mesas em “L” mesmo quando montadas em ilha, deverão ser independentes e possibilitar a sua utilização individualmente <b>GAVETEIRO:</b> Mesa deve possuir um gaveteiro com as seguintes especificações mínimas: MDF 10 mm, mínimo de duas gavetas, medidas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade, 25 cm de altura, acabamento perfeito com fita de borda e trilho/corrediça telescópica. Tranca e chave própria para fechamento por meio de fechadura, pelo menos, da primeira gaveta. Gaveteiro deve possuir a mesma cor e acabamento do restante da mesa. <b>GARANTIA:</b> A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. <b>Conforme especificações, medidas, materiais e descritivo do projeto anexo.</b></p>	
--	--	--	---	--



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

9	207407	20	und	<p>ROUPEIRO CASAL MDF cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO – medidas aproximadas com altura: 2323mm, largura 2725mm, profundidade 556mm. Estrutura laterais, parte inferior e superior no mínimo em MDF 25mm placas inteiras não engrossadas, Fundo em no mínimo em MDF 6mm; rodapé independente em no mínimo MDF 25mm, com sapatas niveladoras a cada 60 cm mínimo 12 unidades 6 no rodapés frontal e 6 no traseiro, 02 portas de correr no mínimo em MDF 18 mm com trilho em alumínio; Divisórias internas e as 6 gavetas internas em no mínimo MDF 18mm com fundo em MDF 6mm parafusado na gaveta, gaveta com correções telescópicas, puxador da porta em alumínio. Conforme Projeto. Com montagem no local da entrega. Todas as junções deverão ser feitas com parafusos não sendo permitidos grampos ou pregos. Todas as peças de MDF devem ter as duas faces com acabamento em melamínica TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO e acabamento em fita de bordo de no mínimo 1mm, não sendo permitido MDF cru mesmos nos fundos do guarda roupa, fundo de gaveta e demais peças. Garantia de seis meses. Conforme projeto anexo.</p> <p><b><u>Conforme especificações, medidas, materiais e descritivo do projeto anexo.</u></b></p>	9.627,28
10	432693	250	conj	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 01: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 01 PADRÃO FNDE) COR LARANJA. Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. MESA: Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. Tampo em, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com</p>	540,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

			<p>seção circular, diâmetro de 31,75 mm ( 1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</b> Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm. Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado</p>	
--	--	--	--	--



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO.	
11	429904	600	conj	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 03: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 03 PADRÃO FNDE) COR AMARELA.</p> <p>- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA MESA. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm ( 1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm,</p>	590,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

			<p>comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</b> Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA:</b> mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO.</p>	
--	--	--	---	--





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

12	429907	300	conj	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 04: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 04 PADRÃO FNDE) COR VERMELHA. 01 mesa e 01 cadeira. Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 640mm Cadeira - 520 x 395 x 730mm</p> <p>Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Padrão CJA-04 FDE/FNDE. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO); Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 - versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP) ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor vermelho. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho. Altura 640mm. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</b> Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor vermelho, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 730mm. Fabricação, importação e comercialização conforme Portaria 184 de 31/03/2015 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e INMETRO. <b>GARANTIA:</b> mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO.</p>	618,00
13	466633	500	conj	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 05: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 07 PADRÃO FNDE) COR VERDE. Dimensões: Mesa – 600 x 450 x 710mm Cadeira – 520 x 445 x 790mm</p> <p>Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo e relatórios. Tampo em madeira aglomerado (MDP) ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor azul. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</b> Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm.</p>	640,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor VERDE fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 710mm. Fabricação, importação e comercialização conforme Portaria 184 de 31/03/2015 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e INMETRO. <b>GARANTIA:</b> mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO.	
14	429906	600	conj	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 06: 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA 06 PADRÃO FNDE) COR AZUL. Dimensões: Mesa – 600 x 450 x 760mm Cadeira – 520 x 500 x 820mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo e relatórios. Tampo em madeira aglomerado (MDP) ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor azul. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</b> Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor azul, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 760mm. Fabricação, importação e comercialização conforme Portaria 184 de 31/03/2015 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e INMETRO. <b>GARANTIA:</b> mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO.</p>	612,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

15	459155	100	conj	<p>CJP01 FNDE PROFESSOR CINZA CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR 01 – 1 MESA + 1 CADEIRA (CJP 01 PADRÃO FNDE) COR CINZA - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. – Mesa com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. – Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <b>CARACTERÍSTICAS DA MESA:</b> Tampo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Painel frontal em MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo “Hot Melting”. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). – Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). – Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p>	888,00
----	--------	-----	------	--	--------



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

			<p>Ponteiras e sapatatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</b> Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO.</p>	
--	--	--	--	--



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

16	322128	150	conj	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 01 – 1 MESA + 4 CADEIRAS (CJC 01 PADRÃO FNDE) COR LARANJA - Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA MESA:</b> Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. <b>CARACTERÍSTICAS DA MESA.</b> Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</b> Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas</p>	1.003,32
----	--------	-----	------	--	----------



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				<p>internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de conformidade emitido por órgão acreditado do INMETRO.</p>	
17	478095	250	und	<p>ARMARIO AÇO 2 (DUAS) PORTAS - 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS – Armário de aço alto, com duas portas, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis e uma prateleira fixa na altura média do armário. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 1200 mm +/- 10 mm; Profundidade: 500 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema remona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata</p>	1.690,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	
18	421307	50	und	ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO- com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	1.743,00
19	298443	100	und	ARQUIVO AÇO Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó	705,33



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				<p>híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>	
20	336196	200	und	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO- Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	404,43
21	382870	500	und	<p>CADEIRA FIXA 4 PÉS. Sem braços, assento e encosto revestidos em Poliéster preto. Encosto anatômico com estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO:</b> 355 mm de largura, 310 mm de altura com cantos arredondados. Espuma com espessura de 30 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Base encosto em U. Acabamento do encosto com uma blindagem de termoplástico injetada em PP polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Estrutura do encosto com (01) uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU) , ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Almofada com densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno com</p>	229,00





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				<p>fibra de vidro com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Estrutura do assento com uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. A almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m<sup>3</sup>. Dimensões aproximadas do assento: 430 mm (largura) x 400 mm (profundidade) com cantos arredondados. Espuma com espessura de 35 mm. Assento com carenagem plástica injetada em polipropileno, encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. Altura do assento ao piso: 460 mm. Base em forma de 4 pés palito, com reforço, em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ravessas de aço carbono 0 em tubo de seção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. Estrutura fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" com rosca parcial. Com proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. <b>GARANTIA:</b> A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p>	
22	390178	40	und	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO. Assento em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup>, carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero, revestimento em tecido poliéster na cor preta. <b>DIMENSÕES:</b> 480 mm largura X 460 mm profundidade. Encosto em compensado multilaminado com 15 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup>, mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm, carenagem do encosto injetada em polipropileno copolímero, revestimento em tecido poliéster na cor preta. Tipo de mecanismo: mecanismo tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travamento, com ajuste de tensão da mola por manípulo frontal injetado; o encosto permanece móvel com balanço vai e vem ou totalmente travado. Dimensões: 460 mm largura X 615 mm altura. Apoia braços SL, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão, com total de 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo a regulagem lateral por parafuso com auxílio de chave. Base giratória desmontável com aranha 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste</p>	513,76



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				<p>em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada com 5 rodízios de duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, com a finalidade de facilitar o giro, banda de rolagem em nylon, coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira feita por alavanca; telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna; mecanismo do tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado, com ajuste de tensão da mola manípulo. Fixação do assento com distância entre furos de 160 X 200 mm. Acabamento componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem, acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 ° C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. <b>GARANTIA:</b> A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p>	
23	395748	50	und	<p><b>CAIXA FIXA PÉ TRAPÉZIO- ASSENTO E ENCOSTO</b>  - Assento e encosto, em compensado multilaminado anatômico de no mínimo 12mm de espessura, curvatura lombar, ambos estofados com espuma de poliuretano injetada, com espessura média de 50mm e densidade 50±5 Kg / M³, revestido com tecido 100% micro-poliéster, com gramatura de 360g/m², na cor preta, acabamento nas bordas do assento e do encosto em perfil de PVC na cor preta; Estes assentos/encostos devem possuir na parte superior, capas de proteção em vinil preto. Flange de acoplamento assento/encosto em chapa de aço de 100mm de largura e 8 mm de espessura ligando assento encosto e com capa de proteção poliuretano;  <b>ESTRUTURA:</b> Estrutura fixa, com pés TRAPÉZIO em tubo industrial de 1" de diâmetro e espessura mínima de 2,25mm e ponteiros de nylon; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi na cor preta, sendo toda estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo, tipo fosfatização e dotados de deslizadores;  <b>DIMENSÕES MÍNIMAS:</b> Assento: 470mm (largura) x 440mm (profundidade); Encosto: 470mm (largura) x 480mm (altura); Altura total: 765mm (mínima) a 870mm (Máxima); <b>GARANTIA:</b> A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p>	210,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

24	435761	300	und	<p>CAMA EMPILHÁVEL- - Caminha empilhável para crianças de 1 a 6 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe; <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Altura: 110 mm +/- 30 mm; Largura: 540 mm +/- 30 mm; Comprimento: 1330 mm +/- 50 mm; Suporta até 50 kg; Tela em poliéster em trama dupla com recobrimento de PVC costurado e selado com fecho de velcro. Deve apresentar tratamento antialérgico e antiácario. Pés em polipropileno (PP) injetado; Estrutura em 4 barras de alumínio em formato retangular com bordas arredondadas com reforço interno para maior durabilidade. <b>GARANTIA:</b> mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	210,00
25	131024	10	und	<p>CASA DE BONECAS- Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	2.495,00
26	323938	100	und	<p>COLCHÃO PARA BERÇO- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: 620mm x 1150mm - 5 mm +15 mm; <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	140,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

27	432719	1000	und	COLCHONETE- nas medidas de 950 mm de comprimento x 570 mm de largura e 50 mm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. <b>GARANTIA:</b> Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	89,90
28	473106	40	und	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – DEGRAUS E RAMPAS - Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICA:</b> Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. <b>GARANTIA:</b> Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	651,00
29	473106	40	und	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA - Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. <b>GARANTIA:</b> Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	510,00
30	473106	45	und	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – PISCINA DE BOLINHAS: Piscina feita em material macio, livre de quinás. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. <b>GARANTIA:</b> Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	1.266,33



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

31	473106	40	und	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO - Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS</b> Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun; Peças multicoloridas; Não tóxico. <b>GARANTIA:</b> Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	334,49
32	30040	40	und	<p>ESCORREGADOR GRANDE - Escorregador para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Peças multicoloridas Não tóxico Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	1.200,00
33	30040	40	und	<p>ESCORREGADOR PEQUENO - Escorregador para crianças de um a três anos. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Peças multicoloridas. Não tóxico. Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as</p>	405,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	
34	473605	250	und	ESTANTE DE AÇO – 7 PRATELEIRAS – <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 2000x920x420mm. Descrição: Estante de aço de 7 prateleiras com regulagem de altura do tipo cremalheira, confeccionadas em chapa de aço 22. Reforço ômega, estrutura confeccionada em chapa de aço 14. As estantes devem possuir sapatas niveladoras possibilitando regulagem em caso de piso irregular Pintura eletrostática a pó, nas cores azul, cinza, vermelho, verde, amarelo ou laranja, conforme solicitado no pedido. <b>GARANTIA:</b> mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	314,15
35	30066	40	und	GANGORRA DUPLA - Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	719,10



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

36	70491	40	und	<p>GIRA GIRA CARROSSEL - Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que proteja 2m contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças</p>	1.176,00
37	469699	30	und	<p>LONGARINA 04 LUGARES: longarina; cadeira - tipo para 04 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente; dimensões do encosto 400 x 350 mm. - l x a - e assento 420 x 460 mm - p x l - estrutura da longarina de seção; retangular dupla 3 mm. de parede - com reforço interno em tubo 7/8" - base lateral retangular oblonga; dupla - com pés no padrão - dotado de elos de apoio para fixação - com 02 furos de 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostática a pó epóxi; na cor preto; <b>GARANTIA:</b> de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente</p>	370,00
38	419068	400	und	<p>PLACA DE TATAME EM EVA (etil vinil acetato), dupla face, (uma azul e outra vermelha), de encaixe nas medidas de 1mx1mx30mm, lavável, impermeável, atóxico, multicolorido, antialérgico, antiderrapante, não absorve suor, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. Todas as unidades deverão receber o selo identificador do controle de qualidade do fabricante. <b>GARANTIA:</b> contra defeitos de fabricação de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento.</p>	80,00
39	464829	30	und	<p>QUADRO MURAL EM FELTRO – Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 900 mm +/- 10 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Confeccionado MDF 6mm revestido na parte frontal com card board 6mm; Acabamento em feltro acrílico 2mm; Sistema de fixação invisível permitindo</p>	200,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

				instalação na vertical ou horizontal. <b>GARANTIA:</b> Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	
40	478448	15	und	<p>SOFÁ DOIS LUGARES - Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; Acabamento inferior em Tela de Ráfia; Estrutura: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e micro-organismos. Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-28, - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 <b>GARANTIA:</b> Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	1.155,00
41	473106	40	und	<p>TÚNEL LÚDICO - Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. Largura: 870 mm; <b>DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS:</b> Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Peças multicoloridas. Não tóxico. Túnel em estrutura curva. Mínimo de três módulos autoencaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O túnel deverá apresentar diversos formatos. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	2.240,00





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

42	475767	250	und	<p>REFEITORIO INFANTIL 6 CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30(parede 1,06mm). Entre os pés duas peças em tubo de aço quadrado 20x20(parede 1,06mm) em forma de arco que se unem de cada lado da mesa para definir a sua estabilidade. Base de fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,06mm) e base de sustentação do tampo em tubo 20x30(parede 1,06mm) e 20x40(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com pintura em epóxi-pó. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda e rebarbas. Fechamento dos topos inferiores com ponteiras plásticas injetadas 20x30 fixadas através de rebites 4.8x16. Protetor de pintura em resina plástica com formato de (U) dimensões 260x23x13mm na base dos pés fixados à estrutura através de encaixes e pinos. Tampo (1600x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por dois módulos (bipartido) de 800x800mm. Os tampos apresentam em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres em cada módulo e 8 buchas 1/4x13 de recepção dos 8 parafusos sextavados 1/4 x 1 em cada módulo para sua fixação na estrutura, totalizando 16 torres e 16 parafusos. Altura do tampo ao chão 440mm. <b>CADEIRA CONCHA:</b> Estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 1/2 (parede 1,50 mm), curvado em forma de (U) invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de 3/4 (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiras em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 1/2 de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP) contendo na parte traseira a identificação do fabricante. Contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 240mm. <b>GARANTIA:</b> mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	3.819,00
----	--------	-----	-----	---	----------



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

43	475767	300	und	<p>REFEITORIO INFANTIL 8 CADEIRAS - Estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30(parede 1,06mm) de cada lado. Entre os pés duas peças em tubo de aço quadrado 20x20(parede 1,06mm) em forma de arco que se unem de cada lado da mesa para definir a sua estabilidade. Base de fixação do tampo em tubo 20x40(parede 1,20mm) e travessas em tubo 15x15(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com pintura em epóxi-pó. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda e rebarbas. Fechamento dos topos com quatro ponteiras plásticas injetadas 20x30 com calço fixadas através de rebites 4.8x16. Protetor de pintura em resina plástica com formato de (U) dimensões 260x23x13mm na base dos pés fixados à estrutura através de encaixes e pinos. Tampo (1845x820mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x820mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos auto brocante Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 440mm.CADEIRA CONCHA: estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 ½ (parede 1,50mm), curvado em forma de (U) invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de ¾ (parede 1,06mm). Fechamento dos pés com ponteiras em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 ½ de diâmetro e 50mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP) contendo na parte traseira a identificação do fabricante. Contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega mão em forma oval nas medidas 80x25mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 240mm. <b>GARANTIA:</b> mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	3.400,00
----	--------	-----	-----	---	----------



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

44	471756	300	und	<p>REFEITORIO ENSINO FUNDAMENTAL: contendo uma mesa e dois bancos. Mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,60 x 0,80 (comprimento x profundidade x altura). As estruturas retangulares serão em aço 50x30mm com parede de 1,5. O tampo será confeccionado em MDF de 18mm com reengrosso de 30mm, revestido em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura em cor branca brilhante (tipo fórmica). A face inferior do tampão será revestida em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será realizada por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, disponível nas cores branca, azul, vermelha, amarela e verde, com acabamento fosco e polimerização em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca serão inseridas à estrutura através de encaixe. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,30 x 0,50 (comprimento x profundidade x altura). As estruturas retangulares serão em aço 50x30mm com parede de 1,5. Com barra lateral que evite a abertura das pernas dos bancos. O tampo será confeccionado em MDF de 18mm com reengrosso de 30mm, revestido em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura em cor branca brilhante (tipo fórmica). A face inferior do tampão será revestida em laminado melamínico branco. A fixação do tampo será realizada por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2".</p> <p><b>GARANTIA:</b> mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	2.351,00
45	479838	20	und	<p>PLAYGROUND INFANTIL INTERNO - confeccionado em 3 partes contendo as medidas aproximadas 2300 x 3000 x 2640, estrutura metálica metalão; "30x30", módulos interligados por conexões metalão "25x25", sendo 2 módulos laterais com medidas aproximadas 900 x 900 x 2000mm com suas extremidades superiores externas curvadas, 1 modulo central com piscina de bolinha integrada medidas aproximadas do modulo 900 x 1200 x 2300mm, com suas extremidades superiores curvadas, contendo entrada para piscina de bolas com medidas 650 x 600mm, sendo as medidas finais da piscina de bolas 2000 x 900 x 300mm. Tablados e obstáculos espumados e revestidos em tecidos especiais multicoloridos, lona XP e tela de segurança de alta resistência. Escorregador com medidas 2150 x 500mm, tendo matéria-prima base em fibra de vidro, sendo parte em manta 450g/m<sup>2</sup> com aproximadamente 1mm por camada e parte em roving de alta performance TEX 4000, com baixo nível de eletricidade estática, ambas ensimadas com resina poliéster insaturada. Peça fabricada com parede dupla, possuindo uma pintura e acabamento automotivo, revestimento total em protectub blindado multicolor. Produto de alta durabilidade. <b>GARANTIA:</b> mínima de dois anos a partir</p>	16.800,00

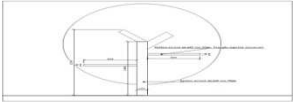


**ESTADO DO PARANÁ**

				da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	
46	607695	130	und	Mesa Sextavada com 6 cadeiras Tampo em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante branco, acabamento com fita de borda em PVC. Pés em tubo de aço carbono secção redondo 2", suporte de fixação do tampo em tubo secção retangular (40mmx20mm) com tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó. Ponteiras altas (acabamento para os pés) para que a estrutura não entre em contato com materiais externos, não danificar o piso e garantir maior vida útil. Cadeiras em resina plástica. Pés em aço com tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó e ponteiras altas (acabamento para os pés) para que a estrutura não entre em contato com materiais externos, não danificar o piso e garantir maior vida útil. Cadeiras em resina plástica Pés em aço com tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó e ponteiras altas (acabamento para os pés) para que a estrutura não entre em contato com materiais externos, não danificar o piso e garantir maior vida útil.	2.598,11

**3.4. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS ITENS:**

**ITEM 1- MOBILIÁRIO BIBLIOTECA**

ITEM		DESCRIPTIVO
1	PROJETO BIBLIOTECA	<p>"Tronco" em chapa de MDF 45mm cor Freijó, com corte conforme imagem. Acabamentos em fita de borda. Fixação na parede através de parafusos, cobertos com adesivo tapa furo. Prateleiras em chapas de MDF 30mm, cor Freijó. Fixação na parede por suporte invisível. Prateleiras com capacidade de peso mínimo 20kg.</p> <p>Este item não deve ser levado pronto, mas sim montado no local. Conferir in loco.</p>  <p>Escaninho para material pedagógico 2000x500/2100mm. Estrutura (faces laterais, superior e posterior,) em MDF 15mm cor branco TX e fundo em 6mm; prateleiras em MDF 18mm cor branco TX com duas divisórias. Estrutura superior estilo "telhadinho" em MDF 15mm cor Tijolo (faces laterais e posterior), fixada através de parafuso. Três gavetões em MDF 15mm cor Branco Tx (contrafrente, faces laterais, posterior), fundo em MDF 9mm cor Branco Tx, frente em MDF 15mm cores Novo Cromo Real e Prattan, conforme imagens, com puxador em rasgo no próprio MDF; corrediças telescópicas reforçadas, com capacidade de carga mínima 45kg. Pés de suporte em alumínio ou aço inoxidável, altura de 50mm com ajuste regulável, capacidade mínima de carga</p>

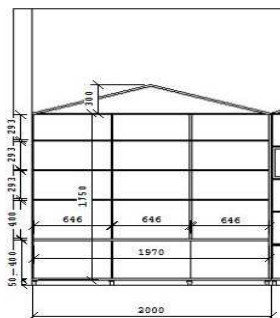


# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

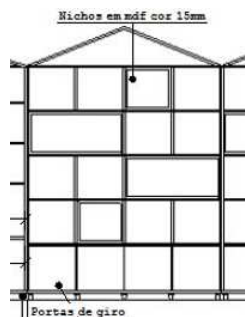
ESTADO DO PARANÁ



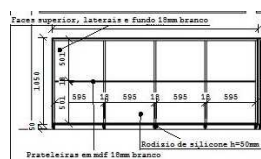
20kg cada suporte, total de 10 suportes simetricamente distribuídos.



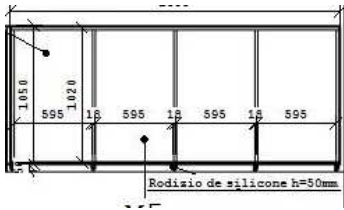
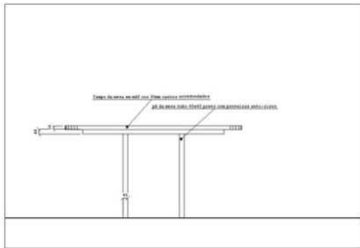
Escaninho para livros 1500x500/2100mm. Estrutura (faces laterais, superior, posterior e nichos) em MDF 18mm cor branco TX e fundo em 6mm. Alguns nichos internos, conforme imagens, nas cores Novo Cromo Real e Prattan, em MDF 18mm. Estrutura superior estilo "telhadinho" em MDF 15mm cor Tijolo (faces laterais e posterior), fixada através de parafuso. Duas portas de giro em MDF 15mm, com puxador em furo Ø30mm, cores Novo Cromo Real e Prattan, conforme imagens. Pés de suporte em alumínio ou aço inoxidável, altura de 50mm com ajuste regulável, capacidade mínima de carga 20kg cada suporte, total de 8 suportes simetricamente distribuídos.



Armário multiuso 2500x650/1100mm. Estrutura interna (faces laterais, superior, coluna e prateleira) em MDF 18mm, cor branco TX; fundo em 6mm, face posterior em MDF 15mm, cor branco TX. Duas portas de correr em MDF 18mm, com transpasse de 30mm, cores Novo Cromo Real e Prattan, conforme imagens; puxador no comprimento total da porta, em alumínio jateado, pegada baixa, com tampas. Rodízios na parte inferior para movimentação dos mesmos. Rodízios em silicone (não risca o piso), altura total de 50mm, 6 unidades, com trava em duas unidades frontais (cantos). Capacidade mínima de 30kg para cada rodízio.





		<p>Armário multiuso 2500x650/1100mm. Estrutura interna (faces laterais, superior e prateleira) em MDF 18mm, cor branco TX; fundo em 6mm, face posterior em MDF 15mm, cor branco TX. Duas portas de correr em MDF 18mm, com transpasse de 30mm, cores Novo Cromo Real e Prattan; puxador no comprimento total da porta, em alumínio jateado, pegada baixa, com tampas. Rodízios na parte inferior para movimentação dos mesmos. Rodízios em silicone (não risca o piso), altura total de 50mm, 10 unidades, com trava em duas unidades frontais (cantos). Capacidade mínima de 30kg para cada rodízio.</p> 
		<p>Mesa de trabalho 1500x1500/760mm. Tampo com 30mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), cores Novo Cromo Real e Prattan, conforme imagens, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar). Bordas arredondadas, raio de 5cm. Estrutura de sustentação da mesa conforme desenho, em tubos de aço 40x40mm e pés em 40x40mm, espessura mínima da chapa de 2mm, com sapatas plásticas anti-risco para proteção de pisos. Acabamento da estrutura metálica com pintura lisa a pó epóxi brilhante na cor preta, com prévio tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos, os quais não devem ficar visíveis na superfície de trabalho da mesa.</p> 

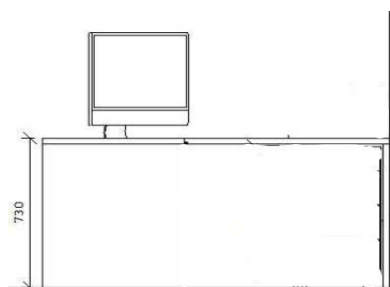
## ITEM 2- MOBILIÁRIO SECRETARIA ESCOLAR

	ITEM	DESCRITIVO
2	PROJETO SECRETARIA	<p>Mesa de trabalho com tampo único 1300x600/730mm. Tampo com 25mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor Teka Ártico, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar). Acabamento arredondado nos cantos do tampo com raio de 25mm. Acabamentos passa-fios (locados próximos aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro mínimo em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em duas peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor preta ou mais próxima à cor do móvel. Canaleta "J" para cabos na parte inferior, em toda extensão do tampo,</p>

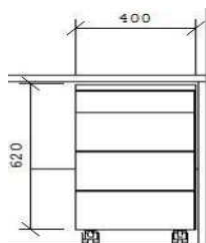
# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

alinhado com os acabamentos passa fios. Pannel frontal em MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor Teka Ártico, com 18mm de espessura mínima e 450mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar). Pés com estrutura em forma de "I" constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior (500mm) e duas colunas verticais em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior (500mm) em tubo de aço oblongo 29x58mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa nº 26 (mínima) soldada à estrutura. Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de ferro com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2" de diâmetro. Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de embutir, de PVC, na mesma cor da estrutura. O pannel frontal é fixado à estrutura através de parafusos soberbos; os tampos devem ser fixados através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas.



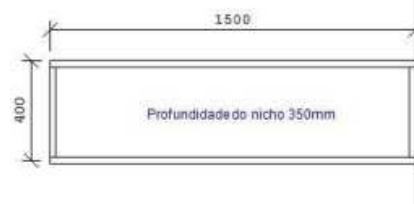
Gaveteiro 400x600/620mm. Caixa externa (faces superior, inferior, laterais e fundo) em MDF 18mm cor Teka Artico. Quatro gavetas em MDF 15mm cor branco TX (laterais, face posterior e contrafrente), fundo em MDF 9mm cor branco TX. Frente da gaveta em MDF 15mm cor Teka Artico. Puxadores embutidos em alumínio preto fosco; corredeiras telescópicas com capacidade de peso mínimo 15kg. Com rodízio em silicone (não risca o piso) de 35mm, altura total do rodízio de 50mm, 4 unidades, com trava em duas unidades. Capacidade mínima de 30kg para cada rodízio.



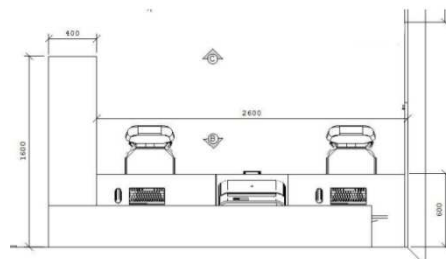
Prateleira estilo nicho 350/400mm. Caixa externa (faces superior, inferior, laterais e fundo) em MDF 15mm cor Teka Artico. Deve ser fixado com parafusos à alvenaria pelo fundo. Os furos de parafusos que restarem aparentes devem ser cobertos com adesivo tapa furo.

# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ



Mesa de trabalho em L com gaveteiro central, com tampo 2600x1600/750mm. Sendo a profundidade 600mm na base de trabalho e 400mm na lateral de apoio. Tampo com 25mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor Teka Ártico, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar). Acabamento arredondado nos cantos do tampo com raio de 25mm. Acabamentos passa-fios (locados próximos aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro mínimo em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em duas peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor preta ou mais próxima à cor do móvel. Canaleta "J" para cabos na parte inferior, em toda extensão do tampo, alinhado com os acabamentos passa fios. Pannel frontal em MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor Teka Ártico, com 18mm de espessura mínima e 450mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar). Pés com estrutura em forma de "I" constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior (500mm) e duas colunas verticais em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior (500mm) em tubo de aço oblongo 29x58mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa nº 26 (mínima) soldada à estrutura. Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de ferro com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2" de diâmetro. Base de canto em tubo de aço quadrado 60x60mm, espessura mínima da chapa de 2mm, com sapata niveladora na base da estrutura. Toda a estrutura metálica deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante na cor preta, sendo toda estrutura metálica com tratamento anti corrosivo, tipo fosfatização. Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de embutir, de PVC, na mesma cor da estrutura. O pannel frontal é fixado à estrutura através de parafusos soberbos; os tampos devem ser fixados através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas. Gaveteiro 600x600/600 (mais baixo que a mesa). Três gavetas em MDF 15mm cor branco TX (laterais, face posterior e contrafrente), fundo em MDF 9mm cor branco TX. Frente da gaveta em MDF 15mm cor Teka Artico. Puxadores embutidos em alumínio preto fosco; corredeiras telescópicas com capacidade de peso mínimo 15kg.





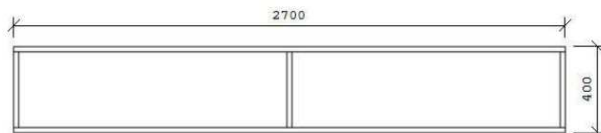


# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

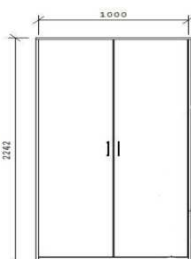


## ESTADO DO PARANÁ

Prateleira estilo nicho 2700x350/400mm. Caixa externa (faces superior, inferior, laterais e fundo) em MDF 15mm cor Teka Artico. Deve ser fixado com parafusos à alvenaria pelo fundo. Com divisória. Os furos de parafusos que restarem aparentes devem ser cobertos com adesivo tapa furo.



Armário multiuso 1000x350/2242mm. Caixa (estrutura interna – faces superior, inferior, laterais e fundo) fundo em 6mm; quatro prateleiras em MDF 18mm, cor branco TX. Duas portas de abrir (giro) em MDF 15mm, com puxadores externos em alumínio preto fosco, tamanho total aproximado 148mm. Com fechadura e duas cópias de chave. Tamponamento externo faces superior, inferior e laterais em MDF 18mm cor Teka Artico. Com pés de suporte em alumínio ou aço inoxidável, altura de 120mm com ajuste regulável, capacidade mínima de carga 20kg cada suporte, total de 6 suportes.



Armário 1000x600/2242mm. Caixa (estrutura interna – faces superior, inferior, laterais e fundo) fundo em 6mm; duas prateleiras superiores, sendo uma inteira e com divisória em MDF 18mm, cor Teka Artico. Oito gavetas estilo arquivo, de 500x600/350mm, fundo em MDF 9mm, laterais, frente e fundo em MDF 15mm. Com puxadores embutidos em alumínio preto fosco; corredeiras telescópicas com capacidade de peso mínimo 15kg. Pés de suporte em alumínio ou aço inoxidável, altura de 120mm com ajuste regulável, capacidade mínima de carga 20kg cada suporte, total de 06 suportes simetricamente distribuídos.



ITENS EM MDF

ITEM	DESCRIPTIVO
3	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS (0,80m largura x 0,50m profundidade x 0,74m altura) TAMPO, LATERAIS, BASE E PORTAS</b>            Confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);            Composto por duas portas de abrir com dobradiças em alumínio com abertura a 270°;  <b>FUNDO</b> - Confeccionados em madeira MDF de 15 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO;            Composto por duas portas de abrir com dobradiças em alumínio com abertura a 270°;  <b>ESTRUTURA</b> - Em quadro de aço soldado tubular retangular 30x40 mm chapa 18 aparente no armário;            A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização;            O armário deverá ser montado utilizando sistema MINIFIX (ou similar) e com cavilhas de madeira, tendo ainda nas laterais de 32 em 32mm (aproximadamente) para perfeita regulagem;            Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras;  <b>PRATELEIRA</b> - Reguláveis confeccionadas em madeira MDF de 18 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);            Fixação através pinos em alumínio injetado tipo sekura possibilitando regulagens, ainda deverá possuir trava de segurança para que a prateleira não venha para frente do armário quando na retirada de algum material ou inclinação do armário para limpeza ou transportes posteriores; Armários Baixos serão constituídos por 1 prateleira internas;  <b>PUXADORES</b> - Tipo alça em metal ou plástico de alta resistência na cor alumínio semi-fosco;  <b>SISTEMA DE CHAVEAMENTO</b> - Por meio de cilindro e lingueta para fechamento das portas, com chaves convencionais. Trincos tipo chaveta, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito, confeccionada totalmente em FERRO;  <b>SAPATAS NIVELADORAS</b> - Revestida em poliuretano de alta densidade na cor preta;  <b>GARANTIA</b> - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p>
4	<p><b>BERÇO INFANTIL:</b> Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDF, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDF, com espessura de 25mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.</p>

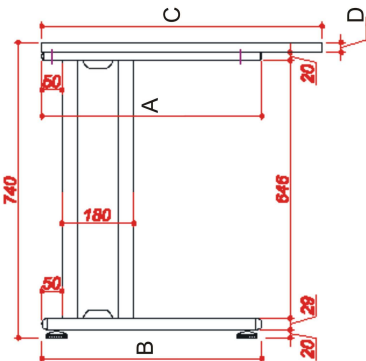


# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

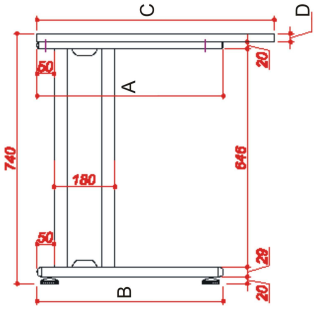


## ESTADO DO PARANÁ

	<p>Cabeceiras em MDF, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDF os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
5	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE (Medidas 0,41 x 0,54 x 0,65)</b>  <b>TAMPO:</b> Confeccionados em madeira MDF de 25 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);  <b>LATERAIS, FUNDO E FRENTE DE GAVETA.</b>          Confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);  <b>4 - GAVETAS:</b>          As gavetas deverão ser em aço com pintura epóxi na cor branca ou em MDF de 15mm e FUNDO em MDF 9mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 15 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao revestimento, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar), vincadas na parte inferior para maior resistência, e abertura das gavetas com sistema bat-fix (ou similar);  <b>SISTEMA DE CHAVEAMENTO</b> - Por meio de cilindro com quatro pinos para fechamento simultâneo de todas as gavetas, com chaves;  <b>CORREDIÇAS</b> - Metálicas TIPO TELESCÓPICA  <b>RODÍZIOS</b> - Rodízios duplos em poliuretano de alta densidade, na cor cinza, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes, mínimo 4 por gaveteiro;  <b>GARANTIA</b> - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p>
6	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL</b>  <b>PLANOS DE TRABALHO (TAMPO)</b>          Confeccionado em madeira MDF de 25 mm de espessura, diâmetro de 2000x1200mm na altura de 740mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);  <b>PAINEL</b>          Confeccionado em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);  <b>ESTRUTURA</b>          Pés com estrutura em forma de "I" constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20 mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo 20x30 mm e travessa horizontal inferior em tubo oblongo 29x58 mm. Verticalmente com 02 colunas em chapa nº.26 (medida mínima) soldada;          A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização;          Sapatas niveladoras revestida em poliuretano de alta densidade na cor preta;  <b>FERRAGENS</b>          Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de embutir, de PVC, na mesma cor da estrutura;</p>

	<p><b>FIXAÇÃO</b> A fixação dos tampos e o painel é feita através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;</p> <p><b>GARANTIA</b> A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p>
<p>7</p>	<p><b>MESA DE TRABALHO</b> - tampo formato retangular, medindo 1400x600mm. H-740MM, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas), na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro mínimo em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em duas peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos retangulares duas unidades, um em cada canto da mesa;</p> <p><b>PAINEL FRONTAL</b> em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Pés com estrutura em forma de "I" constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa nº 26 (mínima) soldada a estrutura; Conforme projeto e medidas a baixo</p> <p><b>Descrição</b> Medidas (mm)</p>  <p>A – Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm – 500mm B – Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 – 500mm C – Largura do tampo – 600mm D – Espessura do tampo – 25 mm</p> <p>Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto a cima.</p> <p>A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anti corrosivo, tipo fosfatização;</p> <p>Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2" de diâmetro;</p> <p><b>FERRAGENS</b> Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de embutir, de PVC, na mesma cor da estrutura;</p> <p><b>GAVETEIRO</b> Mesa teve possuir um gaveteiro com as seguintes especificações mínimas: MDF 10 mm, mínimo de duas gavetas, medidas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade, 25 cm de altura, acabamento perfeito com fita de</p>



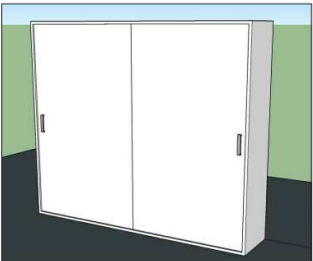
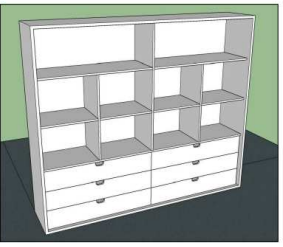
	<p>borda e trilho/corrediça telescópica. Tranca e chave própria para fechamento por meio de fechadura, pelo menos, da primeira gaveta. Gaveteiro deve possuir a mesma cor e acabamento do restante da mesa.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é feita através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;</p> <p><b>GARANTIA</b> A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p>
8	<p><b>MESA EM L</b> <b>TAMPO UNICO</b> formato em "L", medindo 1600x1400mm, H-740mm, com corte ergonômico, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas) na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem tipo hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em três peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos em "L", três unidades, duas unidades nas extremidades do tampo e uma unidade no vértice;</p> <p><b>PAINEL FRONTAL</b> em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365 mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);</p> <p><b>ESTRUTURA</b> - Pés com estrutura em forma de "I" constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58 mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa mínima nº 26 soldada a estrutura;</p> <p><b>Descrição</b> <b>Medidas (mm)</b></p>  <p>A – Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm – 500mm B – Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 – 500mm C – Largura do tampo – 600mm D – Espessura do tampo – 18mm</p> <p>Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto ao lado.</p> <p>A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2" de diâmetro;</p> <p><b>BASE DE CANTO</b> - Constituída em tubo circular, com diâmetro mínimo de 76mm, com 1,20mm de espessura mínima, com furos na parte inferior e superior do tubo para passagem de fiação; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapata conjugada 3" (medida aproximada) dotada de bucha com acabamento em alumínio com variação de 20 à 60mm de altura.</p>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

	<p><b>FERRAGENS</b> - Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiras de PVC, na mesma cor da estrutura;</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> - O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;</p> <p>OBS 1: A estrutura das mesas em "L" mesmo quando montadas em ilha, deverão ser independentes e possibilitar a sua utilização individualmente</p> <p><b>GAVETEIRO</b></p> <p>Mesa teve possuir um gaveteiro com as seguintes especificações mínimas: MDF 10 mm, mínimo de duas gavetas, medidas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade, 25 cm de altura, acabamento perfeito com fita de borda e trilho/corrediça telescópica. Tranca e chave própria para fechamento por meio de fechadura, pelo menos, da primeira gaveta. Gaveteiro deve possuir a mesma cor e acabamento do restante da mesa.</p> <p><b>GARANTIA</b> - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p>
9	<p><b>ROUPEIRO CASAL MDF cor TEKA ÁRTICO</b>, Ref. ARAUCO – medidas aproximadas com altura: 2323mm, largura 2725mm, profundidade 556mm. Estrutura laterais, parte inferior e superior no mínimo em MDF 25mm <u>placas inteiras não engrossadas</u>. Fundo em no mínimo em MDF 6mm; rodapé independente em no mínimo MDF 25mm, com sapatas niveladoras a cada 60 cm mínimo 12 unidades 6 no rodapés frontal e 6 no traseiro, 02 portas de correr no mínimo em MDF 18 mm com trilho em alumínio; Divisórias internas e as 6 gavetas internas em no mínimo MDF 18mm com fundo em MDF 6mm parafusado na gaveta, gaveta com corrediças telescópicas, puxador da porta em alumínio. <b>Conforme Projeto</b>. Com montagem no local da entrega. Todas a junções deverão ser feitas com parafusos não sendo permitidos grampos ou pregos. Todas as peças de MDF devem ter as duas faces com acabamento em melaminica TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO e acabamento em fita de bordo de no mínimo 1mm, não sendo permitido MDF cru mesmos nos fundos do guarda roupa, fundo de gaveta e demais peças. Garantia de seis meses.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>

### ITEM – CONJUNTOS ESCOLARES - *Imagens retiradas do Manual Mobiliário para Sala de Aula- FNDE*

#### MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA

CJA-03/CJA-04/CJA-05/  
CJA-06/ MA-02/CJP-01

Modelo FDE\*

**DESCRIÇÃO**  
Conjunto para aluno em quatro tamanhos, mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR) e conjunto para professor



**CJA-03** Conjunto para aluno - tamanho 3\*  
Indicado para usuários com estatura de 1,13m a 1,42m



**CJA-04** Conjunto para aluno - tamanho 4  
Indicado para usuários com estatura de 1,13m a 1,59m



**CJA-05** Conjunto para aluno - tamanho 5  
Indicado para usuários com estatura de 1,146m a 1,76m



**CJA-06** Conjunto para aluno - tamanho 6  
Indicado para usuários com estatura de 1,59m a 1,88m



**MA-02** Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR)  
Indicado para usuários em cadeira de rodas




**CJP-01** Conjunto para professor

ESTADO DO PARANÁ

**IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE / FORNECEDOR**

Todos os itens são fornecidos com etiqueta de identificação auto adesiva colada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:

- Nome do fornecedor
- Nome do fabricante
- Logomarca do fabricante
- Endereço / telefone do fornecedor
- Data de fabricação
- Nº do contrato
- Garantia
- Código do móvel

Os itens MA-02 e CJP-01 contêm ainda a seguinte indicação: "Este móvel é acessível "

**Tamanho 6 AZUL**

Altura do aluno 1.59 a 1.80m

**IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL**

O conjunto aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia que relaciona os tamanhos dos móveis às estaturas dos usuários e deve estar presente em todos os conjuntos para aluno.




**SELO INMETRO**

Selo de identificação da conformidade compulsório para todos os conjuntos.



ITEM - MOBILIÁRIO ESPAÇO MAKER

ITEM	DESCRITIVO
46	<p><b>PROJETO ESPAÇO MAKER</b></p> <p><b>Mesa Sextavada</b> Tampo em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante branco, acabamento com fita de borda em PVC. Pés em tubo de aço carbono secção redondo 2", suporte de fixação do tampo em tubo secção retangular (40mmx20mm) com tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó. Ponteiros altas (acabamento para os pés) para que a estrutura não entre em contato com materiais externos, não danificar o piso e garantir maior vida útil. Medidas do produto, aproximadamente 135cm de diâmetro x 76cm de altura. Cadeiras em resina plástica Pés em aço com tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó e ponteiros altas (acabamento para os pés) para que a estrutura não entre em contato com materiais externos, não danificar o piso e garantir maior vida útil.</p> 

4. No caso de divergência entre o descritivo técnico deste TERMO DE REFERÊNCIA, código do sistema eletrônico de licitação, nota de empenho ou qualquer outro indicativo ou especificação, **prevalecerá como parâmetro para entrega, fiscalização e aferição a descrição técnica deste TERMO DE REFERÊNCIA, anexo do EDITAL do procedimento licitatório.**

5. OBJETO

5.1. Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIO GERAL** (mobiliário para biblioteca, mobiliário para secretaria escolar, armários em mdf, berço



**ESTADO DO PARANÁ**

infantil, gaveteiro volante, mesas de trabalho e de reunião, roupeiro casal mdf, conjuntos escolares, moveis de escritório, equipamentos de playground, moveis para refeitório escolar, cama empilhável, colchão para berço e colchonetes), conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

- 5.2.** A especificação técnica para os demais itens em comento foi elaborada visando atender às necessidades supra. A opção pela sistemática do registro de preços deu-se em razão dessa suprir as necessidades constantes de atendimento da Secretaria Municipal da Educação junto das unidades escolares da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins das instituições.
- 5.3.** Objetiva-se adquirir a quantidade exata de mobiliários, de acordo com a demanda, de forma rápida e sem a necessidade da formação de estoques, fazendo com que os materiais permanentes em questão cheguem a seu destino no tempo certo, atendendo devidamente à necessidade identificada.

**6. JUSTIFICATIVA**

- 6.1.** A Educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade e é dever do poder público proporcionar condições adequadas para o bom funcionamento das instituições nas quais o serviço de ensino é prestado. Nesse sentido, a aquisição de equipamentos e aparelhos eletrônicos diversos, de boa qualidade, mostra-se necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e as unidades de ensino a ela vinculadas.
- 6.2.** Isso porque, a Constituição Federal de 1988 prevê no art. 227, que é dever da Administração a garantia à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, da promoção dos direitos fundamentais a eles atinentes, a exemplo da Educação. Isso implica que o poder público deve criar as condições necessárias para que todas as pessoas tenham acesso a uma educação que atenda a padrões de qualidade estabelecidos visando o pleno desenvolvimento do aluno.
- 6.3.** Além disso, a Educação é reconhecida como um motor essencial para o progresso de uma sociedade. Uma população educada tem mais capacidade de contribuir com o crescimento econômico, a inovação, a cidadania ativa e a melhoria da qualidade de vida.
- 6.4.** Outro aspecto fundamental diz respeito à igualdade, pois é fundamental que o Poder Público equilibre as oportunidades ofertadas aos alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, geográfica, étnica ou de qualquer outra natureza, em prol do acesso à educação de qualidade. Assim, a disponibilização de mobiliário adequado às Escolas e CMEI's impacta positivamente o cotidiano de professores, funcionários e alunos da rede municipal de ensino e influencia, inclusive, no êxito do processo de ensino-aprendizagem.
- 6.5.** Isso porque, o mobiliário constitui parte essencial do contexto educacional, visto que os espaços escolares agradáveis, confortáveis e acolhedores permitem o bom andamento dos trabalhos escolares, facilitam o relacionamento e interação entre alunos e professores, além de contribuírem para a eficiência e a qualidade na prestação do serviço público;
- 6.6.** Ainda, insta destacar que o GRUPO 4 é composto por CONJUNTOS ESCOLARES, portanto tem seus descritivos e normas próprias, conforme MANUAL MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA, regido pelo Acordo de Cooperação Técnica (D.O.U





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

25/03/2009) e Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019. O mobiliário é constituído de mesas e cadeiras, fabricados em MDP (Partículas de Média Densidade) ou MDF (Fibras de Média Densidade), ABS (acrilonitrila, butadieno e estireno) e aço, e nesse estudo estão distribuídos em 07 itens para alunos de ensino infantil, fundamental e professores. Os móveis seguem projetos desenvolvidos em cooperação entre o FNDE e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), com o objetivo de padronizar a especificação do mobiliário escolar do país, com base nos elementos construtivos e dimensionais prescritos em regulamentos e normas técnicas brasileiras. Os projetos foram disponibilizados pela entidade por meio de cadernos técnicos, em consultas e audiências públicas;

- 6.7. Assim, exclusivamente para esses itens, deve ser apresentado CERTIFICADO DO INMETRO que comprovem o atendimento as especificações que o produto requer, conforme anexos a este Termo de referência;
- 6.8. Feitas essas considerações, menciona-se que o levantamento das demandas considerou as necessidades das 102 (cento e duas) unidades de ensino, bem como a Sede da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir que todos os espaços atendam os critérios de segurança, salubridade e funcionalidade, necessários ao desenvolvimento do trabalho pedagógico e administrativo;

### 7. DOS PREÇOS MÁXIMOS

- 7.1. O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 7.994.684,31** (Sete milhões novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).
- 7.2. **Formação dos preços:** Os preços foram definidos a partir de pesquisa junto a fornecedores e painéis de preço, apresentando-se orçamentos que demonstrem o valor de mercado. A metodologia adotada foi a de **MÉDIA DE PREÇOS para os itens 01 à 08 e 46 e MENOR PREÇO para os demais itens**, levantado também por aferimento de cotações, em vista de proporcionar a viabilidade;

### 8. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 8.1. **Prazo de entrega:** A entrega dos objetos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data do envio por meio digital (e-mail) da Nota de Empenho, não sendo tolerado período superior a este sem justificativa prévia. Caso a Entrega não ocorra dentro do prazo máximo estabelecido, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no instrumento contratual e na norma vigente;
- 8.2. Os itens desta contratação deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 3287, Complexo Bordin, Vila Paraguaia, CEP: 85864-000, das 07h30 às 12h ou das 13h30 às 17h, ocasião em que o responsável pelo recebimento será o gestor do contrato, a Senhora ANDREA CRISTINA GOBBI, ou diretamente nas seguintes unidades sendo o responsável pelo recebimento o Diretor(a)
- 8.3. Os itens contratados deverão ser **entregues e instalados** nos endereços constantes deste termo de referência, sendo o endereço especificado pela SMED/DIAE quando do envio da nota de empenho e ordem de serviço. A entrega e instalação ocorrerá diretamente nas unidades escolares e o responsável pelo recebimento será o(a) diretor(a) da unidade escolar, juntamente com o fiscal do contrato que acompanhará a entrega e fará a verificação prévia da conformidade da instalação;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ID.: 66/79



## ESTADO DO PARANÁ

ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO		DIRETOR(A)	TELEFONE
ACÁCIO PEDROSO, EM-EF	Rua Traira, 305	Profilurb I	Sonia Maria Lavandoski	(45) 3521-9795 99820-0686
ADELE ZANOTTO SCALCO, EM-EF	Avenida Javier Koelbl, 1923	Jardim Boa Esperança	Elida Herminia Rockenbach	(45) 2105-9775 99997-2460
ADEMAR MARQUES CURVO, EM-EF	Rua Lucio Padilha, 170	Vila São Sebastião	Rodrigo Boucinha da Silva	(45) 2105-9778 99997-2468
ALTAIR FERRAIS DA SILVA ZIZO, EM-EF	Avenida Andradina, 2290	Jardim Ipê	Marcela Cassia de Camargos Rios	(45) 2105-9773
ANTONIO GONÇALVES DIAS, EM-EF	Rua Purus, 234	Campos do Iguaçu	Sandra Rosa Castilho	(45) 2105-9532 99997-2490
ARNALDO ISIDORO DE LIMA, EM-EF	Rua "D", 520	Vila C	Lilian Engelage Diesel	(45) 3521-9515 99973-0179
AUGUSTO WERNER, EM-EF	Rua Atalaia, 190	Vila Carimã	Letícia Antonovicz	(45) 3901-3364 99985-7742
BELVEDERE, EM-EF	Rua Guaraqueçaba, 300	Jardim Belvedere	Tania Regina Siqueira Cozer	(45) 3901-3402 99997-2524
BRIGADEIRO ANTº SAMPAIO, EMC-EF	Rua Manoel Laurindo, 8735	Foz do Iguaçu Parte II	Sonia Regina Freitas	(45) 3521-95209997-5252
CÂNDIDO PORTINARI, EM-EF	Rua Gaspar, 499	Jardim Petrópolis	Maria Selma Bispo	(45) 3521-9851 99997-2526
CARLOS GOMES, EM-EF	Alameda Pontal, 184	Campos do Iguaçu	Maria Aparecida Gomes da Silva	(45) 99997-2552
CECILIA MEIRELES, EM-EF	Rua Feldspato, 602	Parque Res. Ouro Verde	Caroline Gomes Cassanego	(45) 3521-9780 99997-2555
CERES DE FERRANTE, EM-EF	Avenida Mercúrio, 1299	Jardim Três Fronteiras	Keila Cristina Zorzi	(45) 3521-9522 99997-2600
CORA CORALINA, EM-EF	Rua Pacaembu, 100	Parque Res. Morumbi II	Daniela Zerwes	(45) 2105-9581 99997-2625
DOUTOR DIRCEU LOPES, EM-EF	Rua das Águias, 185	Portal da Foz	Ana Paula Ferreira	(45) 3521-9523 99997-2662
DUQUE DE CAXIAS, EM-EF	Avenida Mário Filho, 2739	Morumbi III	Roseney Braz de Oliveira	(45) 3901-3420 99997-2666
ELEODORO ÉBANO PEREIRA, EM-EF	Rua Victorio Basso, 3030	Lote Grande	Rosangela Aparecida Guerin Constancio	(45) 2105-8708 99997-2700
ELOI LOHMANN, EM-EF	Rua Munhoz de Melo, 147	Conjunto Res. Grauna	Solângela A. de Barros Franzen	(45) 2105-9870 99997-2726
EMÍLIO DE MENEZES, EM-EF	Avenida Mário Filho, 1252	Morumbi II	Eliel Aparecido Rocha	(45) 3521-9551 99997-2727
ÉRICO VERÍSSIMO, EM-EF	Rua Jorge Sanwais, 4375	Jardim São Paulo	Fabio Ferreira dos Santos	(45) 3521-9720 99997-2728
FREDERICO ENGEL, EM-EF	Avenida Ayrton Senna, 2245	Jardim Copacabana	Jessica Daiane Pereira Silvero	(45) 2105-9766 99997-2772
GABRIELA MISTRAL, EM-EF	Rua Tubarão, 40	Jardim Lancaster	Eliane Cristina B. Chope Novicki	(45) 3521-9762 99997-2777
IRIO MANGANELLI, EM-EF	Rua Pompeu de Toledo, 773	Morumbi I	Cirlene Martins de Oliveira Munaro	(45) 3521-9855 99997-2800
JARDIM NAIPI, EM-EF	Rua Vicente Celestino, 300	Jardim Guarapuava	Jussara Marquezi	(45) 3521-9736 99997-0498
JOÃO ADÃO DA SILVA, EM-EF	Rua Júlio Brecher, 450	Lagoa Dourada	Eliel Wesley Nicolau dos Santos	(45) 3521-9537 99997-3534
JOÃO DA COSTA VIANA, EM-EF	Rua Mundaú, 340	Lot. Três Lagoas	Cátia Ribeiro de Jesus Gadonski	(45) 2105-9583 99997-3223
JOÃO XXIII, EM-EF	Rua José Carlos Pace, 304	Morumbi I	Jeci Klaesener Moreira	(45) 3521-9556 99997-2827
JORGE AMADO, EM-EF	Rua Antonio Alves, 600	Cidade Nova II	Sueli Pinto Lemes	(45) 3521-9788 98401-6113
JULIO PASA, EM-EF	Rua Espírito Santo, 1226	Vila Matilde	Karla Fabiana de Mello	(45) 3521-9548 99997-2829
MONTEIRO LOBATO, EM-EF	Rua Angela Aparecida Andrade, 145	Foz do Iguaçu Parte II	Joel Domingos Valencio	(45) 3521-9886 99997-2882



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ID.: 67/79



## ESTADO DO PARANÁ

NAJLA BARAKAT, EM-EF	Rua Joaquim Montegute, 460	Jardim Itaipu	Elza Almeida da Silva	(45) 3521-9800 99997-2888
OLAVO BILAC, EM-EF	Avenida Mário Manganelli, 2425	Gleba Guarani	Lindamar Vieira	(45) 2105-9844 99942-7313
OLIMPIO RAFAGNIN, EM-EF	Rua Luz Marina, 32	Parque Imperatriz	Juliana Pocatterra Kirch	(45) 3521-9872 99957-8822
OSVALDO CRUZ, EM-EF	Rua Ocuí, 321	Lot. João Paulo II	Adione Fátima Dalberto Santolin	(45) 3901-3385 99997-2900
PADRE LUIGI SALVUCCI, EM-EF	Rua Fortaleza, 45	Vila "C" Nova	Edson Luis Dias	(45) 2105-9728 99997-2928
PAPA JOÃO PAULO I, EM-EF	Rua Humaitá, 16	Jardim Itamarati	Ana Paula Marsaro Bellon	(45) 2105-9734 99997-2929
PONTE DA AMIZADE, EM-EF	Av. Tancredo Neves, 3159	Jardim Jupira	Ana Carolina Cordeiro Magni	(45) 3521-9865 99973-0565
PRES. GETÚLIO VARGAS, EM-EF	Rua Sempre Viva, 347	Vila Adriana I	Fernanda Kelly da Silva Oliveira	(45) 3521-9575 99997-2930
PRINCESA ISABEL, EM-EF	Avenida das Cataratas, 8025	Imóvel Cataratas Gleba 2	Fabiana Spohr Bender	(45) 2105-9515 9141-3962
PROF. BENEDICTO J. CORDEIRO, EM-EF	Rua Tapuias, 193	Jardim Tarobá	Fernanda Arfelli Martini Monteferrante	(45) 2105-9542 99997-2999
PROF. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, EM-EF	Rua Benjamim Constant, 493	Centro	Jair Carlos Agostini	(45) 3521-9819 98401-6276
PROF. ELENICE MILHORANÇA, EM-EF	Rua Di Cavalcanti, 523	Jardim America	Valdir Teixeira Junior	(45) 3521-9771 99997-3003
PROF. JOSINETE H.A. SANTOS, EM-EF	Avenida Paraná, 5221	Vila A	Alexandra Moizes Miranda de Arruda	(45) 2105-9518 99997-3029
PROF. LUCIA MARLENE P. NIERADKA, EM-EF	Rua Major Acyilino Castro, 130	Vila Yolanda	Daiane Marilene Palma	(45) 3521-9888 99957-8833
PROF. ROSÁLIA DE AMORIM SILVA, EM-EF	Rua Cacique, 883	Jardim Canadá II	Ângela Aparecida de Souza Zeca	(45) 3521-9821 99997-3030
PROF. SUZANA MORAES BALEN, EM-EF	Rua Inacio dos Santos Benitez, 376	Jardim Nova Califórnia	Claudineia Aparecida Machado de Oliveira	(45) 3521-9782 99997-3031
SANTA RITA DE CASSIA, EM-EF	Rua Anita Malfatti, 500	Vila Perola	Fernando Ferreira Souza Lima	(45) 2105-9567 99997-3100
TRÊS BANDEIRAS, EM-EF	Rua João Camara Filho, 320	Jardim Três Bandeiras	Ruti Nascimento Pereira	(45) 3521-9569 99997-3111
VILA SHALON, EM-EF	Avenida General Meira, 2008	Vila Shalon	Elizangela Sandra Vieira	(45) 3521-9810 99997-2627
VINICIUS DE MORAES, EM-EF	Rua das Rosas, 325	Jardim das Flores	Jaqueline Silveira Brum	(45) 3521-9540 99991-4664
<b>CMEI</b>				
<b>CMEI</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DIRETOR(A)</b>	<b>TELEFONE</b>	
AMINA BARAKAT CMEI	Rua Planalto, s/nº	Jardim Itaipu	Andréia Salomão de Souza Fermino	(45) 3521-9536 99907-4420
AMOR PERFEITO CMEI	Rua Zulema de Araújo Frasson, s/n	Cidade Nova II	Saete Leite da Silva	(45) 2105-9541 99973-0797
ANTONIO F. DAMIÃO NETO CMEI	Rua Francisco de Sá, 70	Jd. Curitiba II	Rozislinda Moreira Quintela	(45) 3521-9758 99854-5012
ARIANO VILAR SUASSUNA CMEI	Rua Golfinho, 2070	Parque Ouro Verde	Vera Lucia de Oliveira Lisboa	(45) 2105-9813 99973-0826
BÁRBARA MATOS JANUÁRIO CMEI	Rua Cisne, 1510	Morumbi III	Lucivane Aparecida Lourenço	(45) 2105-9832 99997-4600
BRAIZ DE MOURA CMEI	Avenida Julio Carneiro Portes, 250	Jardim Jupira	Elizabete Bizzente	(45) 2105-9535 98423-3144
CAMPOS DO IGUAÇU CMEI	Rua Capibaribe, 1695	Campos do Iguaçu	Josiane Ramirez Mendoza	(45) 3521-9784 99973-0521
CARLOS GAUTO CMEI	Rua João Alfredo Müller, 279	Vila São Sebastião	Malgari Lucia Vedana dos Santos	(45) 3521-9848 99973-0522
CELESTE SOTTOMAIOR CMEI	Rua Londrina, s/nº	Jardim Paraná	Maristela Serafini dos Santos	(45) 3521-9592 99973-0953
CLAUDIO DA SILVA LOURENÇO CMEI	Rua Pedro Francisco Keru, 50	Sol de Maio	Roberto Fedatto	(45) 3521-9857 99973-0585



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ID.: 68/79



## ESTADO DO PARANÁ

COMENDADOR PEDRO JACOB LAKUS CMEI	Rua Franco Velasco, 285	Três Bandeiras	Noemi Cristina Smaniotto	(45) 3521-9876 98401-6133
DOM OLIVIO AURELIO FAZZA CMEI	Av. Tancredo Neves, 4203	Porto Belo	Irene Rodrigues de Oliveira	(45) 2105-9896 99907-5410
ELFRIDA KELLER CMEI	Rua das Papoulas, 525	Jardim Bourbon	Marizete Alves Johann	(45) 2105-9502 99973-0599
FLOR DE ACACIA CMEI	Rua Ângela Apª de Andrade, 945	Jardim Califórnia	Simone Zacarias da Silva	(45) 2105-9571 99973-0623
FLOR DE LIS CMEI	Rua "O", 655	Vila "C" Nova	Cleiton Fabiano Ritter	(45) 2105-9590 99973-0629
GUILHERME AUGUSTO TERRES SANTOS CMEI	Rua Tenente Eduardo Olmedo, 1060	Morumbi II	Marcia Juliana Eringer	(45) 3901-3219 98424-2894
INÁCIA MENEZES DOS SANTOS CMEI	Rua Pompeu de Toledo, s/nº	Morumbi I	Eliane Tesch	(45) 3901-3297 99973-0631
JOÃO DE AQUINO CMEI	Rua Oscar Alfredo Franco, 27	Jardim Santa Rita	Tatiane Ferreira Brill	(45) 2105-9585 99973-0681
JOSE BENTO VIDAL CMEI	Rua Vila Velha, s/nº	Conjunto C	Laura Rodrigues Morais	(45) 3521-9501 99957-8866
JULIA FERRAIS CMEI	Rua Saracura, 202	Portal da Foz	Oneide Vieira Bonetti	(45) 3521-9599 99973-0702
LINDÓIA CMEI	Rua Foz do Areia, 233	Jardim Lindóia	Nilce Maria da Silva Nicolau	(45) 2105-9746 99973-0647
MAMÃE AGENORA CMEI	Rua Palometa, 305	Ouro Verde	Daiane Muniz	(45) 2105-9808 99973-0730
MARICOTA BASSO CMEI	Rua Airton Ramos, 521	Jardim São Paulo	Noeli Stormoski Pereira	(45) 2105-9830 99973-0823
NOVO HORIZONTE CMEI	Rua Luiz Carlos A. Pinheiro, 434	Jardim Novo Horizonte	Ingrid Bark Pinheiro	(45) 2105-9812 99126-2391
OSVALDO GOCH CMEI	Rua Ronie Peterson, 120	Vila Borges	Janete Wernke Hartmann	(45) 3521-9839 99973-0866
OURO VERDE CMEI	Rua Ágata, 367	Parque Ouro Verde	Francielli Brol da Silva	(45) 2105-9840 99973-0878
OZIRES SANTOS CMEI	Rua Amor Perfeito, 417	Conj.Hab. Buba	Glauca Ramona Pereira Ruiz de Araújo	99997-4442
PINGO DE GENTE CMEI	Av. República Argentina, 6445	Cohapar III	Jessica Gonçalves Madeira	(45) 2105-9789 99973-0845
PROF. ELAINE BERNARDES RIBEIRO CMEI	Rua Tigre, 100	Jardim Buenos Aires	Darimar Aparecida Maia	(45) 3521-9792 98423-3146
PROF. HELEY DE ABREU SILVA BATISTA CMEI	Rua Humberto Machado, 180	Imóvel FI - Parte II	Andressa Aparecida Bonfim	(45) 2105-9554 -
PROF. NÍDIA BENITEZ CMEI	Rua Etelvina Bordinhão Santos, 85	Vila Solidária	Danielle Cristina Squizani de Mello	(45) 3521 9553 99823-1813
PROF. NILVA DE JESUS CMEI	Rua Bento Gonçalves, 594	Jardim Karla	Andriele Cristiane Lorencini	(45) 2105-9843 99973-0902
PROF. ONIRA CAPRINI PAIZ CMEI	Rua Jacomo Savaris, 955	Jardim São Roque	Neusa Martins Guimarães de Oliveira	(45) 2105-9809 99957-8788
PROF. SIMONE WALQUIRIA GRIGNET CMEI	Avenida Andradina, 3090	Jardim Almada	Claudete de Fátima Nunes de Oliveira	(45) 2105-9797 99820-0829
PROF. VANDERLI BERTACCHINI MOREIRA CMEI	Rua Paulino Ferreira, 295	Vila Boa Esperança	Naiara Thais Flores Moreno Correa	(45) 3521-9529 99907-6543
PROF. VIVIANE JARA BENITEZ	Rua Angatuba s/n	Três Lagoas	Dayse Ghellere	(45) 3521-7951 99992-0550
RAMONA RODRIGUES DOTTO CMEI	Rua Emílio de Menezes, 1689	Jardim América	Keila Cristina de Souza Ribeiro	(45) 2105-9509 99973-0914
ROSA CIRILO DE CASTRO CMEI	Rua Pirapitinga, 352	Profilurb II	Maria do Socorro de Barros	(45) 2105-9793 99973-0928
RUBEM AZEVEDO ALVES CMEI	Rua Jorge Sanways, 4627	Jardim São Paulo	Lucia Benitez Holanda	(45) 3521-9534 99907-7480
SÃO FRANCISCO CMEI	Rua Canindé, 1215	Morumbi II	Jaqueline Spagna	(45) 3521-9730 99973-0714
SOLDADINHO DE CHUMBO CMEI	Travessa Bagre, s/n	Profilurb I	Elisvander Schulz	(45) 2105-9713 99973-0932
TRÊS LAGOAS CMEI	Rua Camorim, s/nº	Três Lagoas	Karina Muller Maleski	(45) 3521-9717 99973-0937



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ID.: 69/79



## ESTADO DO PARANÁ

VICTORIO BASSO CMEI	Rua Engenho Novo, 299	Parque Imperatriz	Ivonete de Fátima Gomes	(45) 2105-9879 99957-8844
VILA ESMERALDA CMEI	Rua Potiguaras, 15	Vila Esmeralda	Fabieli de Souza Guazzi	(45) 2105-9772 99957-8855
ZILDA ARNS NEUMANN CMEI	Rua Barão da Serra Negra, 2169	Morumbi II	Giovana Luciana da Silva Rodrigues	(45) 3901-3218 98402-6347

CENTRO ESCOLA BAIRRO	ENDEREÇO		COORDENADOR(A)	TELEFONE
ARNALDO ISIDORO DE LIMA, CEB	Rua D, 520	Vila C	Liliane Peres	(45) 3901-3401 98401-6115
CLÓVIS CUNHA VIANA, CEB	Rua Julio Brecher, 450	Lagoa Dourada	Marcia Vitorassi	(45) 2105-9878 99907-8410
DARCI ZANATA, CEB	Rua Pompeu de Toledo, 773	Morumbi I	Karina Gracielli Paulino	(45) 2105-9822 99962-9041
ÉRICO VERISSÍMO, CEB	Rua Jorge Sanwais, 4375	Jardim São Paulo	Luciani Wandscheer	(45) 3525-1876 99997-3377
FRANCISCO BUBAS, CEB	Rua Amor Perfeito, s/nº	Jardim das Flores	Elizeu Machado Paulo	(45) 3901-3289 98401-6125
LEONEL BRIZOLA, CEB	Rua João Ricieri Maran, 388	Três Lagoas	Marilda Ribeiro	(45) 3901-3270 99122-0272

- 8.4.** Os produtos deverão ser entregues em conformidade com a **NOTA DE EMPENHO** e detalhamento técnico do **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo do edital do procedimento licitatório;
- 8.5. Prazo do Registro de Preços:** o procedimento resultará em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses.
- 8.6.** Os itens contratados deverão ser entregues e instalados nos endereços constantes deste termo de referência, sendo o endereço especificado pela SMED/DIAE quando do envio da nota de empenho e ordem de serviço. A entrega e instalação ocorrerá diretamente nas unidades escolares e o responsável pelo recebimento será o(a) diretor(a) da unidade escolar, juntamente com o fiscal do contrato que acompanhará a entrega e fará a verificação prévia da conformidade da instalação;
- 8.7.** Após o envio da nota de empenho pela SMED/DIAE, será realizada medição *in loco* anterior à instalação no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos do recebimento do empenho, sendo que a entrega e instalação do objeto deverá ser feita em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após a medição *in loco*, não sendo tolerado período superior a este sem justificativa prévia. Mencionado prazo é suficiente ao cumprimento da obrigação;
- 8.8.** É de responsabilidade da contratada a montagem e/ou instalação do mobiliário nos locais indicados pela contratante, bem como é de sua responsabilidade a disposição de todo o material necessário para a referida montagem e/ou instalação do material, conforme orientação na nota de empenho e projeto;
- 8.9.** A contratada deverá entregar o objeto no local indicado neste termo em perfeitas condições, sem avarias, o resultado que se presente produzir é a entrega de objetos coerentes ao descritivo técnico e aptos a sanar a demanda da Administração Municipal, e por isso, será devolvido ao fornecedor objeto licitado caso este seja entregue em qualidade duvidosa ou inferior à contratada, podendo acarretar-se, conforme análise da Administração, à aplicação de penalidades à empresa licitante, dentre as quais pode a referida empresa ser suspensa do direito de contratar com o Município de Foz do Iguaçu/PR;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

- 8.10.** Todos os materiais serão conferidos no momento da entrega, e se a qualidade e/ou quantidade não corresponder às especificações exigidas, a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar os vícios apontados, sendo eventuais novos custos de frete a cargo da contratada;
- 8.11.** O recebimento definitivo do objeto deste edital não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela má qualidade ou divergência na descrição que venha ser constatada em momento posterior;
- 8.12.** Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor. É de responsabilidade da contratada o transporte e entrega dos materiais gráficos, em perfeita conformidade às especificações, sem quaisquer amassos, rasgos, riscos e/ou sujidades;
- 8.13.** Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;
- 8.14.** O fornecedor deve promover a garantia por período mínimo de 12 (doze) meses para possíveis falhas, vícios ou defeitos que possam mostrar-se durante o uso, sem prejuízo das garantias específicas de acordo ao descritivo técnico ou garantias de maior prazo fornecidas eventualmente pelo fabricante;
- 9. DEVERES DA CONTRATANTE**
- 9.1.** Deve a contratante pagar o valor acordado mediante certificação da nota fiscal pelo ordenador da despesa, fiscalizar e gerenciar o recebimento, qualidade e integridade dos equipamentos entregues;
- 9.2.** A contratante promoverá a fiscalização do objeto contratado pela verificação de seu estado desde o momento de sua entrega até o fim de sua vida útil, observando as condições de sua duração e resultados advindos de seu uso, sendo apurada quaisquer irregularidades que possam ser constatadas durante a vida útil do objeto;
- 9.3.** A contratante comunicará à contratada todas as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, conforme demanda de cada caso;
- 9.4.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 10. DEVERES DA CONTRATADA**
- 10.1.** A contratada deverá entregar os objetos em completa conformidade com o descritivo técnico do edital após apresentação da ordem de serviço e/ou nota de empenho, sob condição de devolução, se em desacordo com o pactuado, observando a quantidade e a qualidade dos materiais entregues;
- 10.2.** A entrega dos objetos deverá ser realizada sempre que solicitada e observados os prazos para entrega previstos no procedimento de contratação, não sendo aceito atrasos sem justificativa prévia formalmente encaminhada ao e-mail [gestaodecontratosfoz@gmail.com](mailto:gestaodecontratosfoz@gmail.com);
- 10.3.** Deve a contratada responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

- 10.4.** Durante a vigência do prazo de garantia, qualquer defeito apresentado deve ser reparado pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após solicitação após a notificação sob pena de sanção, objetivando o interesse público. No caso de defeito insanável, o produto deve ser integralmente substituído;
- 10.5.** A entrega dos objetos deverá ser realizada sempre que solicitada e observados os prazos para entrega previstos no procedimento de contratação, não sendo aceito atrasos sem **justificativa prévia**, deve a contratada responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- 10.6.** No caso de falha na entrega deve a contratada Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação
- 10.7.** É vedada a subcontratação sem a prévia, expressa e anterior concordância do Município contratante, e assim, a contratada não pode transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais sem tal consentimento;
- 10.8.** A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicando corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos;
- 10.9.** Deve a contratada fornecer endereço eletrônico (email) que será fixado como canal oficial de comunicação para fins de encaminhamento de documentos, mormente notas de empenho e eventuais notificações
- 11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 11.1.** Ficam responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO** e **GESTÃO** do presente instrumento contratual o servidor **VILSON LUIZ FILIPIAK** e a servidora **ANDREA CRISTINA GOBBI**, respectivamente. Ainda, serão FISCAIS DO CONTRATO os respectivos DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES quando o bem for entregue/instalado diretamente na unidade;
- 12. DO PAGAMENTO**
- 12.1.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável;
- 12.2.** O início da entrega do material adquirido, com a inspeção inicial, ocorrerá com a ordem de serviço e/ou nota de empenho emitida pela SMED/DIAE. A empresa fornecedora do(s) serviço(s) deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF-e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações, os valores e os locais onde foram prestados os serviços. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Foz do Iguaçu/PR, CNPJ 76.206.606/0001-40;
- 12.3.** O pagamento será parcial, a cada entrega, conforme quantitativo de itens recebidos, a ser atestada pelo fiscal do contrato;
- 12.4.** As Notas Fiscais (NF-e) serão protocoladas digitalmente, por meio do link: <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/>, na aba "PROTOCOLO DIGITAL", caso ainda não possua cadastro no site, deverá o fornecedor fazê-lo primeiro, através da aba "NÃO POSSUI ACESSO";



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 72/79



- 12.5. Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número da conta, os tipos, as quantidades e os valores efetivos dos itens a serem pagos. (Se for o caso, o número do Convênio ou Termo de Compromisso);
- 12.6. Para efeito de cada pagamento, a NF-e (Nota Fiscal) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos legais comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: CND (Federais, Estaduais e Municipais); Certificado de regularidade do FGTS e CND Trabalhista (TST), os quais deverão ser acompanhados de documento que ateste a efetiva entrega, com devida assinatura/carimbo do responsável pelo recebimento na unidade de ensino ou na Sede Administrativa da Secretaria Municipal da Educação;
- 12.7. A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, indicados neste Termo de Referência, em até 05 dias, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora dos bens e/ou serviços;
- 12.8. Para fins de certificação, liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) o Gestor e Fiscal do contrato, descritos neste Termo de Referência, efetuarão a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas na(s) Nota(s) Fiscal(is) e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência e com o instrumento contratual, atestando a veracidade e conformidade das mesmas com os produtos adquiridos;
- 12.9. Caso a NF-e (Nota Fiscal) apresente erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada das documentações exigidas, ou os itens adquiridos não tiverem sido entregues de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, bem como com o instrumento contratual, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;
- 12.10. Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não suspende o fornecimento dos objetos ou a prestação de quaisquer serviços, de forma que, no caso de deferimento, ser-lhe-á devida a diferença entre o valor pactuado e o reequilibrado a partir da data do deferimento. No caso de indeferimento, mantém-se o valor pactuado;
- 12.11. A recusa no fornecimento do objeto adquirido sob a alegação de pendência de reequilíbrio acarretará de abertura de processo administrativo para fins de aplicação das sanções cabíveis por inexecução contratual;
- 12.12. Qualquer solicitação de alteração (marca/objeto/forma de execução) deve ser previamente endereçada ao Gestor do Contrato, e somente poderá ser realizada/efetivada após o deferimento do gestor, formalmente encaminhado;
- 12.13. As glosas efetuadas no valor do serviço prestado, serão devidamente justificadas pelo fiscal do contrato, bem como solicitada manifestação da contratada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento, sendo decidido em igual prazo pelo ordenador da despesa;
- 12.14. Eventuais situações supervenientes não previstas neste termo deverão ser analisadas e tratadas pelo gestor do contrato, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na entrega e fixação do objeto licitado, bem como as disposições legais que tratam do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 12.15. Ficam cientes os licitantes que em conformidade ao Decreto nº 31.634 de 31 de julho de 2023, a partir de 14/08/2023, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão proceder à retenção do Imposto de Renda – IR ao efetuarem





**ESTADO DO PARANÁ**

pagamento a fornecedores, referente a qualquer mercadoria ou serviço prestados, constantes no Anexo Único de referido Decreto;

**12.16.** Não estão sujeitos à retenção do IR do item anterior os pagamentos realizados a pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, em conformidade ao § 2º do art. 1º do Decreto nº 31.634/2023;

**12.17.** Consoante o art. 2º do Decreto nº 31.634/2023, pessoas jurídicas amparadas por essa isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço;

**12.18.** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

- 12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52.1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
- 12.02.12.361.0600.2114.4.4.90.52.1.1040 - TRANSF.FUNDEB -COMPL. DA UNIÃO - VAAR
- 12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
- 12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.1.162 - PMFI/FNDE-PAR-TD 2023 TERMO DE COMPROMISSO 202300008
- 12.05.12.365.0600.2102.4.4.90.52.1.163 - PMFI/FNDE-PAR-TD 2023-TERMO DE COMPROMISSO 202300078

**12.19.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;

**12.20.** O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta “on-line” ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.

**12.21.** Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

**13. CLÁUSULA ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**13.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

13.1.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

13.1.2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

13.1.3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*



## **ESTADO DO PARANÁ**

- 13.1.4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- 13.1.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 13.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 13.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

### MODELO II PROPOSTA COMERCIAL (em papel personalizado da empresa)

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ IE \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Tel/Fax: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_  
**Banco..... Agência Bancaria ..... Conta Corrente nº .....**

A  
 Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
 Diretoria de Licitações e Contrato  
**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023**

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

Item	Especificação	UN.	QTDE	Marca	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						

Condições de Pagamento:  
 Prazo de Entrega: conforme edital;  
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
 Representante Legal da Proponente  
 Nome.:RG.: CPF.:



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 76/79



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Departamento de Compras  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do  
representante legal da empresa



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 77/79



## ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2023

No dia \_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e dois, na Diretoria de Licitações e Contratos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. \_\_\_\_\_, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a \_\_\_\_\_ com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de \_\_ (\_\_\_\_) meses, a contar de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Foz do Iguaçu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante do Comprador

**Empresa**  
Nome do representante  
CPF do representante



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

ID.: 78/79



## **IMPORTANTE PARA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

CADASTRO NO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE FOZ PARA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Referência: Assinatura do CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**UASG: 987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023**

A/C

SÓCIO ADMINISTRADOR (QUE ASSINA CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Abaixo link para cadastro no site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, para possibilitar a ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL do CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e demais atos administrativos, via eletrônica, conforme Decreto nº 28900/2021.

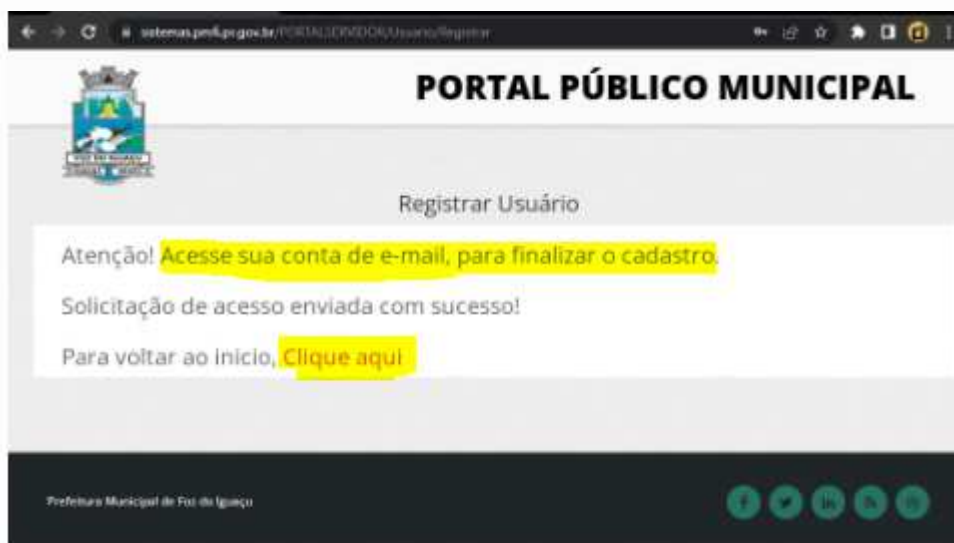
Item 18.13. do Edital: "Assinatura do instrumento contratual será efetuada preferencialmente com certificado digital emitida por autoridade credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, nos termos da legislação vigente."

Após o cadastro, enviar e-mail para os endereços: [dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br](mailto:dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br) – [dirlei.dcs@gmail.com](mailto:dirlei.dcs@gmail.com) informando o e-mail cadastrado para assim que elaborada a ata de registro de preços a empresa possa ser notificada para a assinatura.

**ENDEREÇO DO LINK PARA CADASTRO:**

**<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PORTALSERVIDOR/Usuario/Registrar>**

LEMBRANDO QUE É NECESSÁRIO CONCLUIR O CADASTRO NO E-MAIL, CONFORME A SEGUIR.



APÓS ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA PREFEITURA E DO LICITANTE A EMPRESA PODERÁ FAZER O DOWNLOAD DA ATA DE RP ASSINADA



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E PROJETOS**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **205/2023**

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=909670af-9d05-410c-a24e-2544bbdb1b52&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**909670af-9d05-410c-a24e-2544bbdb1b52**

**Hash do Documento**

**D0646F002D0CA7D8076778DBE5CE0BAD0F0684CBC0E5192321D450ED441C2D25**

## Anexos

PARECER PGM Nº 1353-2023.pdf - **a42cfdc8-58e0-40e6-90cf-4f7135756d83**

MEMO INTERNO- Nº 69971 - ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO DO PARECER 1353-2023.pdf -

**840ae550-0953-41aa-9732-9c15247972fe**

EDITAL PE 205-2023.pdf - **94329942-3580-4eec-a849-005770698607**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: \*\*\*10193949\*\* em 15/12/2023 14:45:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: \*\*\*97742991\*\* em 15/12/2023 13:16:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.